Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller , 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 18 de Maio de 2018 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, neste ato representado por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: ***Leandro Moraes Barboza***, CPF. 103.743.369-62, CI.RG. 12.905.032-2-PR, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (18/05/2018), seu débito no valor de R$ 10.075,90 (dez mil e setenta e cinco reais e noventa centavos), com valores corrigidos até R$ 11.531,56 (onze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 28/06/2018, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – CCI – FGTS/PMCMV – CCFGTS/PMCMV – SFH – n.º 8.4444.1034387-1, firmado em Umuarama-PR, aos 13/11/2015, registrado conforme o **R-1/M-13.383**, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o **R-2/M-13.383**, que vinculou o imóvel denominado: ***Residência n.º 2*** (dois), do ***Condomínio Residencial Mar Del Plata***, medindo a área total de ***78,24 m²*** (setenta e oito vírgula vinte e quatro metros quadrados), sendo 78,14 m² de área privativa e 0,10 m² de área de uso comum, fração ideal de 53,30%, correspondente a 127,92 m² de área ideal de terreno, cuja unidade autônoma possui as seguintes confrontações: ao norte, com o lote urbano n.º 1, ao sul, com a Residência n.º 1, ao leste, com a rua Rio Negro e ao oeste, com parte do lote urbano n.º 31, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de ***Pérola-PR***, objeto da matrícula ***13.383***. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis – Bel. Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro – Comarca de Pérola - Pr.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller , 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 18 de Maio de 2018 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, neste ato representado por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciante: ***Claudia Nayara de Oliveira***, CPF. 082.088.139-23, CI.RG. 123252454-PR, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (18/05/2018), seu débito no valor de R$ 4.562,43 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), com valores corrigidos até R$ 5.141,03 (cinco mil cento e quarenta e um reais e três centavos), atualizado até 28/06/2018, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – Contrato n.º 855553105861, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, registrado conforme o **R-1/M-10.358**, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o **R-2/M-10.358**, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º ***11*** (onze), com a área de ***175,75 m²*** (cento e setenta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), da quadra n.º ***9*** (nove), do loteamento ***Residencial Topázio***, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de ***Pérola-PR***, objeto da matrícula ***10.358***. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis – Bel. Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro – Comarca de Pérola - Pr.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O - MODIFICADOR

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2018, tendo por objeto o chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área de ORTOPEDIA e PEDIATRIA, para prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, que serão pagos com valores básicos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I do edital, a seguir:
A Secretaria Municipal de Administração EXCLUI-SE, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO;
Do objeto Anexo I (Termo de Referência) e onde constar no edital:
Onde se lê: credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área de ORTOPEDIA e PEDIATRIA, para prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, que serão pagos com valores básicos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.
Leia-se: credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área de ORTOPEDIA, para prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, que serão pagos com valores básicos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal nº 2019/2017 e Termo de Referência constante do Anexo I deste edital
Exclua-se do Anexo I:
Itens 03 e 04 do lote 01, e;
Itens 03 e 04 do lote 02.
O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento. Mantem-se o prazo para credenciamento até o dia 14/03/2019.
O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas.
O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Chamamento Público n° 004/2018, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. Publique-se.
Guaíra (PR), em 17 de maio de 2018.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 187/2018
Data: 17.05.2018
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 669.148,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais), e anula dotação orçamentária de igual valor.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.036 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 193/2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 669.148,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais) na forma abaixo discriminada:
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 2 - Diretoria de Engenharia
Ação: 2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia
Funcional: 0004.0127.0013
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
195 3339030000000000000 - Material de consumo 505 5.806,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 1008 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%
Funcional: 0012.0361.0023
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
393 3449051000000000000 - Obras e instalações 102 100.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
440 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 505 3.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
564 3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 303 25.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Funcional: 0010.0302.0031
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
1180 3339030000000000000 - Material de consumo 494 10.000,00
1185 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 494 25.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Funcional: 0010.0302.0031
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
1225 3339030000000000000 - Material de consumo 358 75.000,00
1226 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 358 100.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Funcional: 0010.0302.0031
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
677 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 358 100.000,00
1228 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 496 25.342,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade
Funcional: 0010.0302.0032
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
683 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 30.000,00
1198 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 494 170.000,00
TOTAL 669.148,00
Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 2 - Diretoria de Engenharia
Ação: 2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia
Funcional: 0004.0127.0013
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
199 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 5.806,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
Funcional: 0012.0361.0023
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
422 3339030000000000000 - Material de consumo 102 100.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Funcional: 0012.0365.0025
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
464 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 505 3.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
558 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 303 25.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF
Funcional: 0010.0301.0030
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
598 3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 303 24.000,00
1170 3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 494 145.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Funcional: 0010.0302.0031
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
638 3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 303 6.000,00
1183 3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 494 60.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade
Funcional: 0010.0302.0032
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
1229 3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 496 25.342,00
1230 3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 358 275.000,00
TOTAL 669.148,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller , 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 18 de Maio de 2018 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, neste ato representado por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: ***Maiara Soares de Jesus Miranda***, CPF. 087.494.739-13, CI.RG. 12.811.323-1-PR, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (18/05/2018), seu débito no valor de R$ 5.426,05 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos), com valores corrigidos até R$ 6.125,94 (seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 28/06/2018, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – Contrato n.º 855553055010, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, registrado conforme o **R-1/M-10.273**, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o **R-2/M-10.273**, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º ***10*** (dez), com a área de ***166,50 m²*** (cento e sessenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), da quadra n.º ***5*** (cinco), do loteamento ***Residencial Topázio***, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de ***Pérola-PR***, objeto da matrícula ***10.273***. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis – Bel. Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro – Comarca de Pérola - Pr.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller , 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 18 de Maio de 2018 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a ***Caixa Econômica Federal***, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, neste ato representado por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9514/97, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciante: ***Cleusa Aparecida de Oliveira***, CPF. 026.675.569-09, CI.RG. 7.944.140-6-PR, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (18/05/2018), seu débito no valor de R$ 2.929,47 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), com valores corrigidos até R$ 3.332,73 (três mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), atualizado até 28/06/2018, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – Contrato n.º 855553101912, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, registrado conforme o **R-1/M-10.321**, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o **R-2/M-10.321**, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º ***10*** (dez), com a área de ***175,75 m²*** (cento e setenta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), da quadra n.º ***7*** (sete), do loteamento ***Residencial Topázio***, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de ***Pérola-PR***, objeto da matrícula ***10.321***. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____ Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis – Bel. Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro – Comarca de Pérola - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 37/2018
Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 20/2018, modalidade Pregão Presencial – nº. 13/2018 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis, eletrodoméstico, máquinas de costura, produtos de informática e prestação de serviços, para dar cumprimento a Deliberação nº 066/2017 – SEDS/CEAS, a favor da empresa:
VENCEDOR VALOR R$
ALEXANDRE PESCA E ESPORTE LTDA CNPJ; 04.105.339/0001-03.
Total dos preços R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, CNPJ: 07.923.463/0001-87. Total dos preços R$ 1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais)
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNJ: 76.512.821/0001.79. Total dos preços R$ 557,50 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
INFATEC COMPUTADOR LTDA. CNPJ: 3.858720/0001-80. Total dos preços R$ 5.875,00 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais
JEFTÉ RODRGO DE OLIVEIRA CNPJ: 14.969.848/0001-38 Total dos preços R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
L.F. SILVA MÁQUINAS ME, CNPJ: 07.859.420/0001-77. Total dos preços R$ 4.356,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais)
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2018.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua Pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 15/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades das Divisões e Secretarias Municipais da Administração Municipal de Esperança Nova.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SEÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 04/06/2018, na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Esperança Nova, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, JUNTO A DIVISÃO DE LICITAÇÕES, na Prefeitura do Município de Esperança Nova, no endereço citado acima ou no site do Município Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 – RAMAL 251 ou 258.
ESPERANÇA NOVA, 17/05/2018.
Vanessa Garcia Oliani Braga
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO e o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, Icaraíma, Estado do Paraná, no dia 16/05/2018 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE TABLET´S PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL E DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 604/2015, No 276/2017 e No 547/2017.
O valor máximo total a ser investido: R$ 25.679,00(vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais).
Após a análise e verificação da documentação de habilitação, constatou-se o que segue:
EMPRESA SITUAÇÃO
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE HABILITADA
CM MÓVEIS DE ICARAIMA LTDA HABILITADA
INFATEC COMPUTADORES LTDA HABILITADA
BARAZETTI E GRIS LTDA HABILITADA
Tendo em vista a desistência do prazo recursal por parte das participantes procedeu-se a abertura e análise das propostas comerciais, e na seqüência a Comissão de licitação apresentou o seguinte resultado:
EMPRESA PROPOSTA (valor unitário)
ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE R$ 1.194,00
CM MÓVEIS DE ICARAIMA LTDA R$ 1.179,90
INFATEC COMPUTADORES LTDA R$ 1.019,00
BARAZETTI E GRIS LTDA R$ 881,00
Desta maneira, a empresa BARAZETTI E GRIS LTDA, foi declarada vencedora.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 188/2018
Data: 17.05.2018
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2017 e anteriores, no valor R$ 72.777,98 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.036/2017 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 193/2018,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para o Orçamento Geral do Munícipio de Guaíra, referente ao exercício de 2018, a fonte de recurso para despesa ID USO 344 e 505 para atender as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 72.777,98 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 2 - Diretoria de Engenharia
Ação: 2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia
Funcional: 0004.0127.0013
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
199 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 5.806,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 2 - Diretoria de Tributação
Ação: 2032 - Manutenção das Atividades da Tributação
Funcional: 0004.0129.0021
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
376 3339035000000000000 - Serviços de consultoria 505 26.800,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Funcional: 0010.0302.0031
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
3449051000000000000 - Obras e instalações 344 15.171,98
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 344 25.000,00
TOTAL 72.777,98
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2017 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2018
Ref. recursos recebidos – registrado no memorando nº 3.176/2017
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que no dia 16.05.2018, foi creditado na conta corrente nº 25.145-3 da Agência nº 0641-6 do Banco do Brasil S/A, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recebidos do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, referente ao termo de compromisso nº 410880171219082016 5 Programa estratégico: Atenção Básica, Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal Brasil Sorridente, que tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente (equipamentos odontológicos), neste município de Guaíra, Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
ERRATA Nº 001/2018
Memorando on-line sob o nº 3963/2014
Na Portaria nº 186/2018 de 14.05.2018, concernente as férias de Servidores, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11263 de 15.05.2018 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1505 de 15.05.2018,
ONDE CONSTA:
Thiago Ferreira Barbiero 10.432.454-1 SESPII/PR 2016/2017
2017/2018 11/06/2018 a 20/06/2018
21/06/2018 a 10/07/2018
LEIA-SE:
Thiago Ferreira Barbiero 10.432.454-1 SESPII/PR 2016/2017
11/06/2018 a 20/06/2018
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA				
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União				
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 11 à 16/05/2018				
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Politicos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Municipio, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:				
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1.7.1.8.02.3.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP. FINANC. PROD. PETRÓLEO-LEI 7.990/89	18/05/2018	106,87	Custeio/Investimento
1.7.1.8.03.1.1.01.06	PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA, BUCAL, PMAQ, NASF	14/05/2018	32.804,00	Pessoal
1.7.1.8.03.1.1.01.03	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTE COMUNTÁRIOS	14/05/2018	16.224,00	Pessoal
1.7.1.8.03.1.1.04.02	PAB-SUS - PROGRAMA SIA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE)	14/05/2018	18.168,92	Custeio
1.7.1.8.05.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	14/05/2018	26.167,76	Custeio
1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	15/05/2018	128.113,06	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	11/05/2018	3.246,97	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	14/05/2018	616,76	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	15/05/2018	1.766,45	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	16/05/2018	3.267,74	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	15/05/2018	16.937,02	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	16/05/2018	87.932,46	Custeio/Invest./Pessoal/encargos
2.4.1.8.03.1.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SÁUDE SUS	15/05/2018	160.000,00	Investimento
Douradina-PR; 17 de Maio de 2018				
João Jorge Sossai				
Prefeito Municipal				
Fonte: Contabilidade				

MUNICIPIO DE DOURADINA Pág. 1/1

Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**

Exercício: 2018

Decreto nº 63/2018 de 17/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10 SECRETARIA DE SAÚDE
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0015.1.025. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE
618 - 4.4.90.52.00.00 1518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 160.000,00

Total Suplementação: 160.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Excesso ou Provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.1.8.03.11.00.000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal 160.000,00

Total da Receita: 160.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , em 17 de maio de 2018.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/18
OBJETO: KITS BEBÊS
TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

Em atendimento ao previsto no Edital de Licitação[1] atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial 023/2018, que a empresa *AKT CONFECÇÕES LTDA ME*, vencedora do processo licitatório, apresentou as amostras dos produtos relacionados no anexo I do Edital.

Declaramos, que após a avaliação técnica das amostras, as mesmas foram **APROVADAS**, já que apresentaram especificações de acordo com o exigido no Edital.

Icaraíma, 17 de Maio de 2018.

EQUIPE TÉCNICA

Original assinado por:
Susana Ferreira Graciano (Secretária Municipal de Assistencia Social)
Raiza de Fatima Goez Ribeiro (Assistente Social)
Lays Oliveira Vedovoto (Pregoeira)
Luiz Fernando Dadalto (Secretário)
Sandra Leme Lucania (Membro da Comissão)
João Gilson (Membro da Comissão)

[1]8.18.2. Recebida a amostra, a Comissão Permanente de Licitação efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência, a Proposta Comercial e os critérios de avaliação contidos no referido Termo.
8.18.3. Em seguida, será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou desaprovando o(s) item (ns) cotado(s), quando serão então publicados, assegurando a todos os licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 4.616/2018
DATA: 17/05/2018
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa H B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 031/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 031/2018 em favor da empresa H B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisições de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de instalação inclusa), conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I que integra o edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 4.617/2018
DATA: 17/05/2018
SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 009160539-38, o lote 1, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GILDÃO LTDA, o lote 2 e HB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o lote 3, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 032/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 032/2018 em favor das empresas MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 009160539-38, o lote 1, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GILDÃO LTDA, o lote 2 e HB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o lote 3, cujo objeto trata de contratações de empresas para prestação de serviços de lavagem de veículos e serviços de lubrificações (incluindo materiais e mão de obra) pertencentes à frota municipal, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144, DE 17 DE MAIO DE 2018
Súmula: Nomeia servidor municipal para compor a formação do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, Exmo. Sr. Valdir Hidalgo Martinez, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 432, de 18 de dezembro de 2009,
RESOLVE
Art. 1º. Nomear o servidor municipal abaixo qualificado e seu respectivo suplente para compor a formação do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 432/2009:
I – TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ GOMES, brasileiro, servidor público municipal, técnico em administração e contabilidade, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 6.763.949-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 982.876.649-34;
II – SUPLENTE: GILMAR PEREIRA BICUDO, brasileiro, servidor público municipal, 2º grau completo, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 3.753.364-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 502.808.809-87.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 145/2018
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Valdemar Aparecido da Rocha e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Valdemar Aparecido da Rocha, brasileiro, Divorciado, Tratorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.889.236-6, relativas ao período aquisitivo 25/03/2016 a 24/03/2017, por trinta dias.
Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 17/05/2018 sob o nº 202/2018 e, com base no § 4º do Art. 101 da Lei nº 438/2010, converto as férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 338/2018
Súmula: Designa pregoeiro para atuar em licitações na modalidade pregão e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1.º - Designar LEANDRO MARCHIANI PAIÃO, RG n.º 16.405.437-6/SSP-SP e CPF: nº 252.859.138-10, Cargo: ADVOGADO, como PREGOEIRO, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivaté, no período de 16 de Março de 2018 a 15 de Março de 2019.
Art. 2.º- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelo Pregoeiro, porém, sem ônus ao Município.
GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de Maio do ano 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - No 003/2018
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei complementar nº 123/2006 e demais regramentos relacionados, torna público que realizará Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, para contratação abaixo descriminada:
OBJETO: Contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de resultados, e o acompanhamento e instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à realização de um concurso público destinado ao preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção do Edital, mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, para admissão de pessoal, para atender as necessidades da Administração e criação de cadastro de reserva (CR), para CARGO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ/PR, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2018, ressalvado o direito de prorrogação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: imediato a partir da assinatura contratual.
O Edital na íntegra, e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.ivate.pr.gov.br/licitacao
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ – Departamento de Licitações – Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté-PR.
DATA: 21 de Junho de 2018.
HORÁRIO: 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 17 de Maio de 2018.
Univaldo Campaner
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - No 004/2018
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais regramentos relacionados, torna público que realizará Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, para contratação abaixo descriminada:
OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas do município de Ivaté-PR sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses, conforme cronograma físico financeiro.
A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitações, na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 06/06/2018
HORÁRIO: 14:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 17 de Maio de 2018.
Univaldo Campaner
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 339/2018
Nomeia pregoeiro para atuar em licitações na modalidade pregão e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
Art. 1.º - Nomear FERNANDO PEREIRA DA SILVA, RG n.º 5.988.291-0/SSP-SP e CPF: nº 019.186.039-52, Cargo: ASSESSOR DE GABINETE, como PREGOEIRO, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivaté, no período de 09 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2019.
Art. 2.º- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelo Pregoeiro, porém, sem ônus ao Município.
GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de Maio do ano 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito

PORTARIA Nº. 334/2018
Concede Licença Maternidade à Servidora
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ESTELI PAES MILANI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.202.930-1 - SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/05/2018 à 11/11/2018.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Maio de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 335/2018
Revoga a Portaria n°412/2017que designou servidor para responder por divisão.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria n°412/2017, que designou o servidor LUCILIO RIBEIRO DE NOVAIS, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.960.837-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Gari, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, para responder pela Divisão de Manutenção, Parques e Jardins, a partir de 17 de Maio de 2018.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Maio de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 336/2018
NOMEIA ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.662.393-3 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Manutenção, Parques e Jardins – CC-3, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 18 de Maio de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de Agosto do ano de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 337/2018
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER Licença Prêmio à servidora MARIA CLARICE DE PAULA TAVARES, portadora da cédula de Identidade RG. nº. 6.960.456-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2008 à 2013, no período de 18/05/2018 à 17/08/2018.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 340/2018
Concede férias a servidora.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER férias ao servidor ANTONIO ARCANJO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.360.558-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 à 18/01/2017, com fruição em 16/05/2018 à 14/06/2018.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de Maio de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018-PMI
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede à Rua AAvenida Hermes Vissoto, ° 810, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraíma/PR, inscrito no CGC/MF nº 76.247.337/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcos Alex de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8, SSP/PR e do CPF/MF nº 166.999.308-69, e CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA - LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 3.853,32 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E EXECUÇÃO DE 11.348,55 M2 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TST EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, TUDO DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 431/2017 E PROJETO Nº SAM 43.
VALOR: R$ 719.771,30 (setecentos e dezenove mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
FONTE: 804 - SEDU CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/URBANIZAÇÃO
Órgão: 06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
Un Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
CódigoEspecificação Despesa Esfera Fonte
15.452.0005.2.017.000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1025 Investimento 804 .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2018.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.
Icaraíma, 17 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
Tendo em vista o memorando nº 039/2018 da Secretaria de Saúde,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2017, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Enfermeiro (40 horas)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLI FURCHO	1º
AMANDA NASCIMENTO VASQUES DE SOUZA	2º

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:

Local:	Endereço:
U.B.S.	Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento	Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.

Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 24 de maio de 2018, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.

Maria Helena-PR, 17 de maio de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2018

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 944 / 2018
CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002419 **Inscrição: 05-28-004-0023-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 4 **Lote:** 23 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 944 / 2018
Cadastro: 1 00002419 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-004-0023-001 Quadra: 4 Lote: 23
Nome Contribuinte: AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1094 / 2018
CGCM: 000000000000005981 ARLINDO VICENTINI
Código: 1 00002653 **Inscrição: 05-31-004-0003-001**
CPF/CNPJ: 135.461.479-87
Logradouro: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Bairro: JARDIM REINALDO VICENTINI **Cidade:** DOURADINA
Setor: 31 **Loteamento:** 000031 **Quadra:** 4 **Lote:** 3 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1094 / 2018
Cadastro: 1 00002653 CGCM:00000000000000598 Inscrição: 05-31-004-0003-001 Quadra: 4 Lote: 3
Nome Contribuinte: ARLINDO VICENTINI
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 933 / 2018
CGCM: 000000000000000222 LUIZ GOMES DA COSTA E SUA MULHER
Código: 1 00002399 **Inscrição: 05-28-004-0004-001**
CPF/CNPJ: 235.253.639-15
Logradouro: RUA PEDRELINA MACEDO E SILVA Nº 265
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 28 **Quadra:** 4 **Lote:** 4 **Unidade:** 1

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 933 / 2018
Cadastro: 1 00002399 CGCM:00000000000000022 Inscrição: 05-28-004-0004-001 Quadra: 4 Lote: 4
Nome Contribuinte: LUIZ GOMES DA COSTA E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA PEDRELINA MACEDO E SILVA Nº 265
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1095 / 2018
CGCM: 000000000000005981 ARLINDO VICENTINI
Código: 1 00002654 **Inscrição: 05-31-004-0004-001**
CPF/CNPJ: 135.461.479-87
Logradouro: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Bairro: JARDIM REINALDO VICENTINI **Cidade:** DOURADINA
Setor: 31 **Loteamento:** 000031 **Quadra:** 4 **Lote:** 4 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1095 / 2018
Cadastro: 1 00002654 CGCM:00000000000000598 Inscrição: 05-31-004-0004-001 Quadra: 4 Lote: 4
Nome Contribuinte: ARLINDO VICENTINI
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 934 / 2018
CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002400 **Inscrição: 05-28-004-0005-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA DOMINGOS CERVINHANI Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 4 **Lote:** 5 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 934 / 2018
Cadastro: 1 00002400 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-004-0005-001 Quadra: 4 Lote: 5
Nome Contribuinte: AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS CERVINHANI Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1097 / 2018
CGCM: 000000000000005981 ARLINDO VICENTINI
Código: 1 00002656 **Inscrição: 05-31-004-0006-001**
CPF/CNPJ: 135.461.479-87
Logradouro: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Bairro: JARDIM REINALDO VICENTINI **Cidade:** DOURADINA
Setor: 31 **Loteamento:** 000031 **Quadra:** 4 **Lote:** 6 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1097 / 2018
Cadastro: 1 00002656 CGCM:00000000000000598 Inscrição: 05-31-004-0006-001 Quadra: 4 Lote: 6
Nome Contribuinte: ARLINDO VICENTINI
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1138 / 2018
CGCM: 000000000000005717 MARIA VIEIRA DE SOUZA
Código: 1 00002743 **Inscrição: 05-30-004-0006-001**
CPF/CNPJ: 389.322.612-53
Logradouro: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 4 **Lote:** 6 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1138 / 2018
Cadastro: 1 00002743 CGCM:00000000000000571 Inscrição: 05-30-004-0006-001 Quadra: 4 Lote: 6
Nome Contribuinte: MARIA VIEIRA DE SOUZA
Endereço Contribuinte: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1099 / 2018
CGCM: 000000000000005981 ARLINDO VICENTINI
Código: 1 00002658 **Inscrição: 05-31-004-0008-001**
CPF/CNPJ: 135.461.479-87
Logradouro: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Bairro: JARDIM REINALDO VICENTINI **Cidade:** DOURADINA
Setor: 31 **Loteamento:** 000031 **Quadra:** 4 **Lote:** 8 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1099 / 2018
Cadastro: 1 00002658 CGCM:00000000000000598 Inscrição: 05-31-004-0008-001 Quadra: 4 Lote: 8
Nome Contribuinte: ARLINDO VICENTINI
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 936 / 2018
CGCM: 000000000000004891 MARIA SEGATO SABEDRA VIEIRA E S/M.
Código: 1 00002404 **Inscrição: 05-28-004-0009-001**
CPF/CNPJ: 983.071.429-20
Logradouro: RUA DOMINGOS CERVINHANI Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 4 **Lote:** 9 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
Total por contribuinte:						**139,67**	**55,37**	**13,97**	**30,95**	**239,96**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 936 / 2018
Cadastro: 1 00002404 CGCM:00000000000000489 Inscrição: 05-28-004-0009-001 Quadra: 4 Lote: 9
Nome Contribuinte: MARIA SEGATO SABEDRA VIEIRA E S/M.
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS CERVINHANI Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1100 / 2018
CGCM: 000000000000005981 ARLINDO VICENTINI
Código: 1 00002659 **Inscrição: 05-31-004-0009-001**
CPF/CNPJ: 135.461.479-87
Logradouro: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Bairro: JARDIM REINALDO VICENTINI **Cidade:** DOURADINA
Setor: 31 **Loteamento:** 000031 **Quadra:** 4 **Lote:** 9 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1100 / 2018
Cadastro: 1 00002659 CGCM:00000000000000598 Inscrição: 05-31-004-0009-001 Quadra: 4 Lote: 9
Nome Contribuinte: ARLINDO VICENTINI
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PAULONE Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1140 / 2018
CGCM: 000000000000003633 GILMAR VIEIRA DE LIMA E OUTRA
Código: 1 00002746 **Inscrição: 05-30-004-0009-001**
CPF/CNPJ: 555.749.719-68
Logradouro: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 4 **Lote:** 9 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**186,36**	**47,68**	**18,64**	**25,41**	**278,09**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1140 / 2018
Cadastro: 1 00002746 CGCM:00000000000000363 Inscrição: 05-30-004-0009-001 Quadra: 4 Lote: 9
Nome Contribuinte: GILMAR VIEIRA DE LIMA E OUTRA
Endereço Contribuinte: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 953 / 2018
CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002431 **Inscrição: 05-28-005-0011-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA DOMINGOS CERVINHANI Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 5 **Lote:** 11 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 953 / 2018
Cadastro: 1 00002431 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-005-0011-001 Quadra: 5 Lote: 11
Nome Contribuinte: AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS CERVINHANI Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1148 / 2018
CGCM: 000000000000003925 JOAO APARECIDO DA SILVA E SUA MULHER
Código: 1 00002764 **Inscrição: 05-30-005-0013-001**
CPF/CNPJ: 434.069.049-04
Logradouro: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 5 **Lote:** 13 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1148 / 2018
Cadastro: 1 00002764 CGCM:00000000000000392 Inscrição: 05-30-005-0013-001 Quadra: 5 Lote: 13
Nome Contribuinte: JOAO APARECIDO DA SILVA E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 956 / 2018
CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002437 **Inscrição: 05-28-005-0017-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 5 **Lote:** 17 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 956 / 2018
Cadastro: 1 00002437 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-005-0017-001 Quadra: 5 Lote: 17
Nome Contribuinte: AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 957 / 2018
CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002438 **Inscrição: 05-28-005-0018-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 5 **Lote:** 18 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 957 / 2018
Cadastro: 1 00002438 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-005-0018-001 Quadra: 5 Lote: 18
Nome Contribuinte: AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 958 / 2018
CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002439 **Inscrição: 05-28-005-0019-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 5 **Lote:** 19 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
Total por contribuinte:						**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 958 / 2018
Cadastro: 1 00002439 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-005-0019-001 Quadra: 5 Lote: 19
Nome Contribuinte: AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador: ____
Nome: ____
Documento: ____
Assinatura: ____ Assinatura Entregador: ____

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 889 / 2018

CGCM: 000000000000001173 MUNICIPIO DE DOURADINA
Código: 1 00002296 **Inscrição: 03-15-005-1A/1-001**
CPF/CNPJ: 78.200.110/0001-94
Logradouro: RUA JOAQUIM GONCALVES DA SILVA Nº 0
Bairro: JARDIM LEONY **Cidade:** DOURADINA
Setor: 15 **Loteamento:** 000015 **Quadra:** 5 **Lote:** 1A/1 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	40,68	23,59	4,07	9,76	78,10
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,40	25,94	5,64	13,54	101,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	58,20	19,79	5,82	13,97	97,78
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,49	10,65	10,65	3,55	131,34
				Total por contribuinte:		**321,77**	**93,17**	**32,18**	**51,01**	**498,13**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 889 / 2018
Cadastro: 1 00002296 CGCM:00000000000000117 Inscrição: 03-15-005-1A/1-001 Quadra: 5 Lote: 1A/1
Nome Contribuinte : MUNICIPIO DE DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA JOAQUIM GONCALVES DA SILVA Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1144 / 2018

CGCM: 000000000000002748 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Código: 1 00002753 **Inscrição: 05-30-005-0002-001**
CPF/CNPJ: 020.893.239-90
Logradouro: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 5 **Lote:** 2 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**184,08**	**55,41**	**18,41**	**27,44**	**285,34**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1144 / 2018
Cadastro: 1 00002753 CGCM:00000000000000274 Inscrição: 05-30-005-0002-001 Quadra: 5 Lote: 2
Nome Contribuinte : REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Endereço Contribuinte: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 959 / 2018

CGCM: 000000000000001595 JOSE CARLOS PEDROSO
Código: 1 00002442 **Inscrição: 05-28-005-0022-001**
CPF/CNPJ: 517.674.309-49
Logradouro: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 5 **Lote:** 22 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 959 / 2018
Cadastro: 1 00002442 CGCM:00000000000000159 Inscrição: 05-28-005-0022-001 Quadra: 5 Lote: 22
Nome Contribuinte : JOSE CARLOS PEDROSO
Endereço Contribuinte: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1146 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002756 **Inscrição: 05-30-005-0005-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 5 **Lote:** 5 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1146 / 2018
Cadastro: 1 00002756 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-005-0005-001 Quadra: 5 Lote: 5
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 949 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002426 **Inscrição: 05-28-005-0006-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA DOMINGOS CERVINHANI Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 5 **Lote:** 6 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**186,36**	**47,68**	**18,64**	**25,41**	**278,09**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 949 / 2018
Cadastro: 1 00002426 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-005-0006-001 Quadra: 5 Lote: 6
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS CERVINHANI Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1147 / 2018

CGCM: 000000000000005788 LOGANS MATOS DE ALMEIDA
Código: 1 00002760 **Inscrição: 05-30-005-0009-001**
CPF/CNPJ: 317.565.468-19
Logradouro: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 5 **Lote:** 9 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1147 / 2018
Cadastro: 1 00002760 CGCM:00000000000000578 Inscrição: 05-30-005-0009-001 Quadra: 5 Lote: 9
Nome Contribuinte : LOGANS MATOS DE ALMEIDA
Endereço Contribuinte: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 872 / 2018

CGCM: 000000000000003404 JULIANA OBO
Código: 1 00002253 **Inscrição: 01-04-53A-006B-001**
CPF/CNPJ: 035.465.419-52
Logradouro: RUA RIBEIRO DE OLIVEIRA Nº 143
Bairro: CENTRO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 04 **Loteamento:** 000004 **Quadra:** 53A **Lote:** 6B **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	159,78	92,67	15,97	38,35	306,77
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	177,24	60,26	17,72	42,54	297,76
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	192,29	19,23	19,23	6,41	237,16
				Total por contribuinte:		**529,31**	**172,16**	**52,92**	**87,30**	**841,69**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 872 / 2018
Cadastro: 1 00002253 CGCM:00000000000000340 Inscrição: 01-04-53A-006B-001 Quadra: 53A Lote: 6B
Nome Contribuinte : JULIANA OBO
Endereço Contribuinte: RUA RIBEIRO DE OLIVEIRA Nº 143
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 966 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002453 **Inscrição: 05-28-006-0011-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 11 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 966 / 2018
Cadastro: 1 00002453 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-006-0011-001 Quadra: 6 Lote: 11
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 967 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002455 **Inscrição: 05-28-006-0013-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 13 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 967 / 2018
Cadastro: 1 00002455 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-006-0013-001 Quadra: 6 Lote: 13
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 968 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002456 **Inscrição: 05-28-006-0014-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 14 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 968 / 2018
Cadastro: 1 00002456 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-006-0014-001 Quadra: 6 Lote: 14
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1155 / 2018

CGCM: 000000000000007546 EZEQUIAS ARCILIO DOS SANTOS
Código: 1 00002779 **Inscrição: 05-30-006-0014-001**
CPF/CNPJ: 876.595.069-00
Logradouro: RUA JOAO VASQUES Nº 345
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 30 **Quadra:** 6 **Lote:** 14 **Unidade:** 1

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**184,08**	**55,41**	**18,41**	**27,44**	**285,34**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1155 / 2018
Cadastro: 1 00002779 CGCM:00000000000000754 Inscrição: 05-30-006-0014-001 Quadra: 6 Lote: 14
Nome Contribuinte : EZEQUIAS ARCILIO DOS SANTOS
Endereço Contribuinte: RUA JOAO VASQUES Nº 345
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 969 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002457 **Inscrição: 05-28-006-0015-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 15 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 969 / 2018
Cadastro: 1 00002457 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-006-0015-001 Quadra: 6 Lote: 15
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 971 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002460 **Inscrição: 05-28-006-0018-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 18 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
				Total por contribuinte:		**139,67**	**55,37**	**13,97**	**30,95**	**239,96**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 971 / 2018
Cadastro: 1 00002460 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-006-0018-001 Quadra: 6 Lote: 18
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1158 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002783 **Inscrição: 05-30-006-0018-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA JOAO GASPAR DE OLIVEIRA Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 6 **Lote:** 18 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1158 / 2018
Cadastro: 1 00002783 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-006-0018-001 Quadra: 6 Lote: 18
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA JOAO GASPAR DE OLIVEIRA Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1159 / 2018

CGCM: 000000000000004519 ROSILENE APARECIDA ROQUETTI
Código: 1 00002784 **Inscrição: 05-30-006-0019-001**
CPF/CNPJ: 042.670.349-90
Logradouro: RUA JOAO GASPAR DE OLIVEIRA Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 6 **Lote:** 19 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1159 / 2018
Cadastro: 1 00002784 CGCM:00000000000000451 Inscrição: 05-30-006-0019-001 Quadra: 6 Lote: 19
Nome Contribuinte : ROSILENE APARECIDA ROQUETTI
Endereço Contribuinte: RUA JOAO GASPAR DE OLIVEIRA Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 879 / 2018

CGCM: 000000000000005625 ROSANGELA APARECIDA MARTIN
Código: 1 00002271 **Inscrição: 05-15-006-019B-001**
CPF/CNPJ: 809.959.939-04
Logradouro: RUA JOAQUIM GONCALVES DA SILVA Nº 207
Bairro: JARDIM LEONY **Cidade:** DOURADINA
Setor: 15 **Loteamento:** 000015 **Quadra:** 6 **Lote:** 19B **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	102,08	59,21	10,21	24,50	196,00
				Total por contribuinte:		**102,08**	**59,21**	**10,21**	**24,50**	**196,00**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 879 / 2018
Cadastro: 1 00002271 CGCM:00000000000000562 Inscrição: 05-15-006-019B-001 Quadra: 6 Lote: 19B
Nome Contribuinte : ROSANGELA APARECIDA MARTIN
Endereço Contribuinte: RUA JOAQUIM GONCALVES DA SILVA Nº 207
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 961 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002444 **Inscrição: 05-28-006-0002-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA ELIAS ALVES DE QUEIROZ Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 2 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 961 / 2018
Cadastro: 1 00002444 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-006-0002-001 Quadra: 6 Lote: 2
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA ELIAS ALVES DE QUEIROZ Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 972 / 2018

CGCM: 000000000000000438 MARIA JOSE DOS SANTOS
Código: 1 00002462 **Inscrição: 05-28-006-0020-001**
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Logradouro: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 20 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 972 / 2018
Cadastro: 1 00002462 CGCM:00000000000000043 Inscrição: 05-28-006-0020-001 Quadra: 6 Lote: 20
Nome Contribuinte : MARIA JOSE DOS SANTOS
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1164 / 2018

CGCM: 000000000000001883 JOAO FELIPE DA SILVA
Código: 1 00002793 **Inscrição: 05-30-006-0028-001**
CPF/CNPJ: 575.537.009-59
Logradouro: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 6 **Lote:** 28 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1164 / 2018
Cadastro: 1 00002793 CGCM:00000000000000188 Inscrição: 05-30-006-0028-001 Quadra: 6 Lote: 28
Nome Contribuinte : JOAO FELIPE DA SILVA
Endereço Contribuinte: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1165 / 2018

CGCM: 000000000000001706 GEAN CARLOS MARTINS RODRIGUES HARA E SUA MULHER
Código: 1 00002794 **Inscrição: 05-30-006-0029-001**
CPF/CNPJ: 033.475.199-30
Logradouro: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 6 **Lote:** 29 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1165 / 2018
Cadastro: 1 00002794 CGCM:00000000000000170 Inscrição: 05-30-006-0029-001 Quadra: 6 Lote: 29
Nome Contribuinte : GEAN CARLOS MARTINS RODRIGUES HARA E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1150 / 2018

CGCM: 000000000000004073 ELIAS FERREIRA DA SILVA E SUA MULHER
Código: 1 00002768 **Inscrição: 05-30-006-0003-001**
CPF/CNPJ: 731.521.459-34
Logradouro: RUA ROQUE GIL Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 6 **Lote:** 3 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1150 / 2018
Cadastro: 1 00002768 CGCM:00000000000000407 Inscrição: 05-30-006-0003-001 Quadra: 6 Lote: 3
Nome Contribuinte : ELIAS FERREIRA DA SILVA E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA ROQUE GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1166 / 2018

CGCM: 000000000000003250 CLEIDE FERREIRA RODRIGUES
Código: 1 00002795 **Inscrição: 05-30-006-0030-001**
CPF/CNPJ: 047.378.789-01
Logradouro: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 6 **Lote:** 30 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1166 / 2018
Cadastro: 1 00002795 CGCM:00000000000000325 Inscrição: 05-30-006-0030-001 Quadra: 6 Lote: 30
Nome Contribuinte : CLEIDE FERREIRA RODRIGUES
Endereço Contribuinte: RUA JOSE MENEQUELI Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 962 / 2018

CGCM: 000000000000006476 FABIO GOMES DOS SANTOS
Código: 1 00002446 **Inscrição: 05-28-006-0004-001**
CPF/CNPJ: 326.780.808-11
Logradouro: RUA ELIAS ALVES DE QUEIROZ Nº 175
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 4 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**186,36**	**47,68**	**18,64**	**25,41**	**278,09**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 962 / 2018
Cadastro: 1 00002446 CGCM:00000000000000647 Inscrição: 05-28-006-0004-001 Quadra: 6 Lote: 4
Nome Contribuinte : FABIO GOMES DOS SANTOS
Endereço Contribuinte: RUA ELIAS ALVES DE QUEIROZ Nº 175
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 964 / 2018

CGCM: 000000000000001595 JOSE CARLOS PEDROSO
Código: 1 00002449 **Inscrição: 05-28-006-0007-001**
CPF/CNPJ: 517.674.309-49
Logradouro: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 7 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
				Total por contribuinte:		**139,67**	**55,37**	**13,97**	**30,95**	**239,96**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 964 / 2018
Cadastro: 1 00002449 CGCM:00000000000000159 Inscrição: 05-28-006-0007-001 Quadra: 6 Lote: 7
Nome Contribuinte : JOSE CARLOS PEDROSO
Endereço Contribuinte: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1153 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002772 **Inscrição: 05-30-006-0007-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 6 **Lote:** 7 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1153 / 2018
Cadastro: 1 00002772 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-006-0007-001 Quadra: 6 Lote: 7
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1154 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002773 **Inscrição: 05-30-006-0008-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 6 **Lote:** 8 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1154 / 2018
Cadastro: 1 00002773 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-006-0008-001 Quadra: 6 Lote: 8
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 965 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002451 **Inscrição: 05-28-006-0009-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 6 **Lote:** 9 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 965 / 2018
Cadastro: 1 00002451 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-006-0009-001 Quadra: 6 Lote: 9
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA JACINTO ROPELATO NETO Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 980 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002477 **Inscrição: 05-28-007-0013-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 7 **Lote:** 13 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 980 / 2018
Cadastro: 1 00002477 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-007-0013-001 Quadra: 7 Lote: 13
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 981 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002478 **Inscrição: 05-28-007-0014-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 7 **Lote:** 14 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
				Total por contribuinte:		**139,67**	**55,37**	**13,97**	**30,95**	**239,96**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 981 / 2018
Cadastro: 1 00002478 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-007-0014-001 Quadra: 7 Lote: 14
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1176 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002809 **Inscrição: 05-30-007-0014-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA MARIO PERISSATO Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 7 **Lote:** 14 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1176 / 2018
Cadastro: 1 00002809 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-007-0014-001 Quadra: 7 Lote: 14
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA MARIO PERISSATO Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1177 / 2018

CGCM: 000000000000000148 IVANIO DIAS DE OLIVEIRA
Código: 1 00002810 **Inscrição: 05-30-007-0015-001**
CPF/CNPJ: 792.417.009-04
Logradouro: RUA MARIO PERISSATO Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 7 **Lote:** 15 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1177 / 2018
Cadastro: 1 00002810 CGCM:00000000000000014 Inscrição: 05-30-007-0015-001 Quadra: 7 Lote: 15
Nome Contribuinte : IVANIO DIAS DE OLIVEIRA
Endereço Contribuinte: RUA MARIO PERISSATO Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 982 / 2018

CGCM: 000000000000002102 MOISES BARBOSA SORVETES
Código: 1 00002481 **Inscrição: 05-28-007-0017-001**
CPF/CNPJ: 07.023.554/0001-53
Logradouro: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 7 **Lote:** 17 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 982 / 2018
Cadastro: 1 00002481 CGCM:00000000000000210 Inscrição: 05-28-007-0017-001 Quadra: 7 Lote: 17
Nome Contribuinte : MOISES BARBOSA SORVETES
Endereço Contribuinte: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____
Nome:____ Nome Entregador:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1179 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002812 **Inscrição: 05-30-007-0017-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA JOAO GASPAR DE OLIVEIRA Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 7 **Lote:** 17 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1179 / 2018
Cadastro: 1 00002812 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-007-0017-001 Quadra: 7 Lote: 17
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA JOAO GASPAR DE OLIVEIRA Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1181 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002816 **Inscrição: 05-30-007-0021-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 7 **Lote:** 21 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1181 / 2018
Cadastro: 1 00002816 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-007-0021-001 Quadra: 7 Lote: 21
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1183 / 2018

CGCM: 000000000000002014 WILLIANS ALVES DA COSTA
Código: 1 00002825 **Inscrição: 05-30-007-0027-001**
CPF/CNPJ: 065.898.589-26
Logradouro: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 7 **Lote:** 27 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1183 / 2018
Cadastro: 1 00002825 CGCM:00000000000000201 Inscrição: 05-30-007-0027-001 Quadra: 7 Lote: 27
Nome Contribuinte : WILLIANS ALVES DA COSTA
Endereço Contribuinte: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1182 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002822 **Inscrição: 05-30-007-0028-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 7 **Lote:** 28 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1182 / 2018
Cadastro: 1 00002822 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-007-0028-001 Quadra: 7 Lote: 28
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA JOAO VASQUES Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1169 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002800 **Inscrição: 05-30-007-0005-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA MARIO PERISSATO Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 7 **Lote:** 5 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1169 / 2018
Cadastro: 1 00002800 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-007-0005-001 Quadra: 7 Lote: 5
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA MARIO PERISSATO Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 974 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002470 **Inscrição: 05-28-007-0006-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 7 **Lote:** 6 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 974 / 2018
Cadastro: 1 00002470 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-007-0006-001 Quadra: 7 Lote: 6
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 976 / 2018

CGCM: 000000000000007555 WILLIAN CARLOS BATISTA
Código: 1 00002472 **Inscrição: 05-28-007-0008-001**
CPF/CNPJ: 363.128.898-07
Logradouro: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 7 **Lote:** 8 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
				Total por contribuinte:		**68,75**	**31,52**	**6,88**	**16,50**	**123,65**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 976 / 2018
Cadastro: 1 00002472 CGCM:00000000000000755 Inscrição: 05-28-007-0008-001 Quadra: 7 Lote: 8
Nome Contribuinte : WILLIAN CARLOS BATISTA
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1171 / 2018

CGCM: 000000000000007662 EUGENIO XAVIR DA SILVA
Código: 1 00002803 **Inscrição: 05-30-007-0008-001**
CPF/CNPJ: 991.352.301-00
Logradouro: RUA MARIO PERISSATO Nº 295
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 7 **Lote:** 8 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1171 / 2018
Cadastro: 1 00002803 CGCM:00000000000000766 Inscrição: 05-30-007-0008-001 Quadra: 7 Lote: 8
Nome Contribuinte : EUGENIO XAVIR DA SILVA
Endereço Contribuinte: RUA MARIO PERISSATO Nº 295
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 984 / 2018

CGCM: 000000000000003175 EDINO PACHECO DOS SANTOS
Código: 1 00002487 **Inscrição: 05-28-008-0001-001**
CPF/CNPJ: 025.972.949-35
Logradouro: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 8 **Lote:** 1 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 984 / 2018
Cadastro: 1 00002487 CGCM:00000000000000317 Inscrição: 05-28-008-0001-001 Quadra: 8 Lote: 1
Nome Contribuinte : EDINO PACHECO DOS SANTOS
Endereço Contribuinte: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1184 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002826 **Inscrição: 05-30-008-0001-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA ROQUE GIL Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 8 **Lote:** 1 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1184 / 2018
Cadastro: 1 00002826 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-008-0001-001 Quadra: 8 Lote: 1
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA ROQUE GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 991 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002497 **Inscrição: 05-28-008-0011-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 8 **Lote:** 11 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 991 / 2018
Cadastro: 1 00002497 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-008-0011-001 Quadra: 8 Lote: 11
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 993 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002499 **Inscrição: 05-28-008-0013-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 8 **Lote:** 13 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 993 / 2018
Cadastro: 1 00002499 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-008-0013-001 Quadra: 8 Lote: 13
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 996 / 2018

CGCM: 000000000000007735 RUY DANILO DA SILVA
Código: 1 00002502 **Inscrição: 05-28-008-0016-001**
CPF/CNPJ: 021.048.321-01
Logradouro: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 28 **Quadra:** 8 **Lote:** 16 **Unidade:** 1

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	31/07/2014	34,32	15,44	3,43	8,24	61,43
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,12**	**22,07**	**33,65**	**339,52**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 996 / 2018
Cadastro: 1 00002502 CGCM:00000000000000773 Inscrição: 05-28-008-0016-001 Quadra: 8 Lote: 16
Nome Contribuinte : RUY DANILO DA SILVA
Endereço Contribuinte: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1185 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002827 **Inscrição: 05-30-008-0002-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA ROQUE GIL Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 8 **Lote:** 2 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1185 / 2018
Cadastro: 1 00002827 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-008-0002-001 Quadra: 8 Lote: 2
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA ROQUE GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 986 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002489 **Inscrição: 05-28-008-0003-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 8 **Lote:** 3 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 986 / 2018
Cadastro: 1 00002489 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-008-0003-001 Quadra: 8 Lote: 3
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1188 / 2018

CGCM: 000000000000001731 NIVALDO ALVES DA SILVA
Código: 1 00002831 **Inscrição: 05-30-008-0006-001**
CPF/CNPJ: 547.725.759-87
Logradouro: RUA MARIO PERISSATO Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 8 **Lote:** 6 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1188 / 2018
Cadastro: 1 00002831 CGCM:00000000000000173 Inscrição: 05-30-008-0006-001 Quadra: 8 Lote: 6
Nome Contribuinte : NIVALDO ALVES DA SILVA
Endereço Contribuinte: RUA MARIO PERISSATO Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1005 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002514 **Inscrição: 05-28-009-0012-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA JOSE BERALDI Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 9 **Lote:** 12 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
				Total por contribuinte:		**139,67**	**55,37**	**13,97**	**30,95**	**239,96**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1005 / 2018
Cadastro: 1 00002514 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-009-0012-001 Quadra: 9 Lote: 12
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA JOSE BERALDI Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1010 / 2018

CGCM: 000000000000005488 JABER FELIPE BIALETZKI E OUTROS
Código: 1 00002519 **Inscrição: 05-28-009-0017-001**
CPF/CNPJ: 885.097.459-00
Logradouro: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 9 **Lote:** 17 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1010 / 2018
Cadastro: 1 00002519 CGCM:00000000000000548 Inscrição: 05-28-009-0017-001 Quadra: 9 Lote: 17
Nome Contribuinte : JABER FELIPE BIALETZKI E OUTROS
Endereço Contribuinte: RUA FERNANDO GIL Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1193 / 2018

CGCM: 000000000000001675 IMOBILIARIA DOURADINA
Código: 1 00002842 **Inscrição: 05-30-009-0002-001**
CPF/CNPJ: 06.300.595/0001-87
Logradouro: RUA JOAO GASPAR DE OLIVEIRA Nº 0
Bairro: PARQUE ANA LAURA II **Cidade:** DOURADINA
Setor: 30 **Loteamento:** 000030 **Quadra:** 9 **Lote:** 2 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1193 / 2018
Cadastro: 1 00002842 CGCM:00000000000000167 Inscrição: 05-30-009-0002-001 Quadra: 9 Lote: 2
Nome Contribuinte : IMOBILIARIA DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA JOAO GASPAR DE OLIVEIRA Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 997 / 2018

CGCM: 000000000000004998 FABIANA CRISTINA TURCI
Código: 1 00002506 **Inscrição: 05-28-009-0004-001**
CPF/CNPJ: 059.443.349-59
Logradouro: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 9 **Lote:** 4 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 997 / 2018
Cadastro: 1 00002506 CGCM:00000000000000499 Inscrição: 05-28-009-0004-001 Quadra: 9 Lote: 4
Nome Contribuinte : FABIANA CRISTINA TURCI
Endereço Contribuinte: RUA ELZO OLIVA MARTIM Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 998 / 2018

CGCM: 000000000000001145 NILZABETE FERREIRA POGIAN DE SOUZA E IRMÃOS
Código: 1 00002507 **Inscrição: 05-28-009-0005-001**
CPF/CNPJ: 117.051.718-85
Logradouro: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 9 **Lote:** 5 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 998 / 2018
Cadastro: 1 00002507 CGCM:00000000000000114 Inscrição: 05-28-009-0005-001 Quadra: 9 Lote: 5
Nome Contribuinte : NILZABETE FERREIRA POGIAN DE SOUZA E IRMÃOS
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 999 / 2018

CGCM: 000000000000007002 ABELARDO DE SOUZA
Código: 1 00002508 **Inscrição: 05-28-009-0006-001**
CPF/CNPJ: 674.672.378-04
Logradouro: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 9 **Lote:** 6 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 999 / 2018
Cadastro: 1 00002508 CGCM:00000000000000700 Inscrição: 05-28-009-0006-001 Quadra: 9 Lote: 6
Nome Contribuinte : ABELARDO DE SOUZA
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1000 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002509 **Inscrição: 05-28-009-0007-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 9 **Lote:** 7 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1000 / 2018
Cadastro: 1 00002509 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-009-0007-001 Quadra: 9 Lote: 7
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1001 / 2018

CGCM: 000000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00002510 **Inscrição: 05-28-009-0008-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 365
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 9 **Lote:** 8 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1001 / 2018
Cadastro: 1 00002510 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 05-28-009-0008-001 Quadra: 9 Lote: 8
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 365
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1002 / 2018

CGCM: 000000000000001595 JOSE CARLOS PEDROSO
Código: 1 00002511 **Inscrição: 05-28-009-0009-001**
CPF/CNPJ: 517.674.309-49
Logradouro: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Bairro: PARQUE AGOSTINHO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 28 **Loteamento:** 000028 **Quadra:** 9 **Lote:** 9 **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1002 / 2018
Cadastro: 1 00002511 CGCM:00000000000000159 Inscrição: 05-28-009-0009-001 Quadra: 9 Lote: 9
Nome Contribuinte : JOSE CARLOS PEDROSO
Endereço Contribuinte: RUA DOMINGOS DE MENEZES DIAS Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 896 / 2018

CGCM: 000000000000004541 JAIR MILLER
Código: 1 00002313 **Inscrição: 03-29-CHA-URE1-001**
CPF/CNPJ: 086.883.139-54
Logradouro: RUA GETULIO VARGAS Nº 0
Bairro: GLEBA NR 8 **Cidade:** DOURADINA
Setor: 29 **Loteamento:** 000029 **Quadra:** CHACA **Lote:** UREM1B **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	44	000	6	Em Juízo	15/05/2013	36,06	21,64	3,61	8,65	69,96
2012	44	000	7	Em Juízo	15/06/2013	36,06	21,28	3,61	8,65	69,60
2012	44	000	8	Em Juízo	15/07/2013	36,06	20,91	3,61	8,65	69,23
2012	44	000	9	Em Juízo	15/08/2013	36,06	20,55	3,61	8,65	68,87
2012	44	000	10	Em Juízo	15/09/2013	36,06	20,19	3,61	8,65	68,51
2012	44	000	11	Em Juízo	15/10/2013	36,06	19,83	3,61	8,65	68,15
2012	44	000	12	Em Juízo	15/11/2013	36,06	19,47	3,61	8,65	67,79
2012	44	000	13	Em Juízo	15/12/2013	36,06	19,11	3,61	8,65	67,43
2012	44	000	14	Em Juízo	15/01/2014	36,06	18,75	3,61	8,65	67,07
2012	44	000	15	Em Juízo	15/02/2014	36,06	18,39	3,61	8,65	66,71
2012	44	000	16	Em Juízo	15/03/2014	36,06	18,03	3,61	8,65	66,35
2012	44	000	17	Em Juízo	15/04/2014	36,06	17,67	3,61	8,65	65,99
2012	44	000	18	Em Juízo	15/05/2014	36,06	17,31	3,61	8,65	65,63
2012	44	000	19	Em Juízo	15/06/2014	36,06	16,95	3,61	8,65	65,27
2012	44	000	20	Em Juízo	15/07/2014	36,06	16,59	3,61	8,65	64,91
2012	44	000	21	Em Juízo	15/08/2014	36,06	16,23	3,61	8,65	64,55
2012	44	000	22	Em Juízo	15/09/2014	36,06	15,87	3,61	8,65	64,19
2012	44	000	23	Em Juízo	15/10/2014	36,06	15,51	3,61	8,65	63,83
2012	44	000	24	Em Juízo	15/11/2014	36,06	15,15	3,61	8,65	63,47
2012	44	000	25	Em Juízo	15/12/2014	36,06	14,78	3,61	8,65	63,10
2012	44	000	26	Em Juízo	15/01/2015	36,06	14,42	3,61	8,65	62,74
2012	44	000	27	Em Juízo	15/02/2015	36,06	14,06	3,61	8,65	62,38
2012	44	000	28	Em Juízo	15/03/2015	36,06	13,70	3,61	8,65	62,02
2012	44	000	29	Em Juízo	15/04/2015	36,06	13,34	3,61	8,65	61,66
2012	44	000	30	Em Juízo	15/05/2015	36,06	12,98	3,61	8,65	61,30
2012	44	000	31	Em Juízo	15/06/2015	36,06	12,62	3,61	8,65	60,94
2012	44	000	32	Em Juízo	15/07/2015	36,06	12,26	3,61	8,65	60,58
2012	44	000	33	Em Juízo	15/08/2015	36,06	11,90	3,61	8,65	60,22
2012	44	000	34	Em Juízo	15/09/2015	36,06	11,54	3,61	8,65	59,86
2012	44	000	35	Em Juízo	15/10/2015	36,06	11,18	3,61	8,65	59,50
2012	44	000	36	Em Juízo	15/11/2015	35,90	10,77	3,59	8,62	58,88
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	62,64	36,33	6,27	15,03	120,27
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	65,88	30,30	6,59	15,82	118,59
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	69,24	23,54	6,92	16,62	116,32
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	73,44	16,15	7,34	12,48	109,41
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	75,69	7,57	7,57	2,53	93,36
				Total por contribuinte:		**1.464,59**	**616,87**	**146,58**	**330,60**	**2.558,64**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 896 / 2018
Cadastro: 1 00002313 CGCM:00000000000000454 Inscrição: 03-29-CHA-URE1-001 Quadra: CHACAR Lote: UREM1B
Nome Contribuinte : JAIR MILLER
Endereço Contribuinte: RUA GETULIO VARGAS Nº 0
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 8 / 2018

CGCM: 000000000000001563 VALTENCIR FERRARO
Código: 1 00000011 **Inscrição: 02-01-001-010B-001**
CPF/CNPJ: 025.015.109-09
Logradouro: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº 48
Bairro: JARDIM ESPLANADA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 01 **Loteamento:** 000001 **Quadra:** 1 **Lote:** 10B **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	92,99	53,93	9,30	22,32	178,54
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	97,50	44,85	9,75	23,40	175,50
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	102,77	34,94	10,28	24,67	172,66
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	107,40	23,62	10,74	18,24	160,00
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	110,88	11,09	11,09	3,69	136,75
				Total por contribuinte:		**511,54**	**168,43**	**51,16**	**92,32**	**823,45**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 8 / 2018
Cadastro: 1 00000011 CGCM:00000000000000156 Inscrição: 02-01-001-010B-001 Quadra: 1 Lote: 10B
Nome Contribuinte : VALTENCIR FERRARO
Endereço Contribuinte: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº 48
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 1 / 2018

CGCM: 000000000000000001 EUCLIDES SOARES
Código: 1 00000001 **Inscrição: 02-01-001-001A-001**
CPF/CNPJ: 350.233.689-04
Logradouro: AVENIDA BRASIL Nº 852
Bairro: JARDIM ESPLANADA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 01 **Loteamento:** 000001 **Quadra:** 1 **Lote:** 1A **Unidade:** 000001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	94,22	54,65	9,42	22,62	180,91
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	99,55	45,79	9,96	23,90	179,20
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	105,06	35,72	10,51	25,22	176,51
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	111,25	24,47	11,12	18,90	165,74
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	114,76	11,48	11,48	3,82	141,54
				Total por contribuinte:		**524,84**	**172,11**	**52,49**	**94,46**	**843,90**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 1 / 2018
Cadastro: 1 00000001 CGCM:00000000000000000 Inscrição: 02-01-001-001A-001 Quadra: 1 Lote: 1A
Nome Contribuinte : EUCLIDES SOARES
Endereço Contribuinte: AVENIDA BRASIL Nº 852
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 2 / 2018

CGCM: 000000000000001351 ANTONIO BRAZ BONATTI E SUA MULHER
Código: 1 00000003 **Inscrição: 02-04-001-0003-001**
CPF/CNPJ: 571.468.459-15
Logradouro: AVENIDA BRASIL Nº 874
Bairro: JARDIM ESPLANADA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 04 **Loteamento:** 000002 **Quadra:** 1 **Lote:** 3 **Unidade:** 000

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	248,44	144,09	24,85	59,63	477,01
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	261,40	120,24	26,14	62,74	470,52
				Total por contribuinte:		**509,84**	**264,33**	**50,99**	**122,37**	**947,53**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 2 / 2018
Cadastro: 1 00000003 CGCM:00000000000000135 Inscrição: 02-04-001-0003-001 Quadra: 1 Lote: 3
Nome Contribuinte : ANTONIO BRAZ BONATTI E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: AVENIDA BRASIL Nº 874
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 3 / 2018

CGCM: 000000000000000004 MARINA DAINESI CANELLA
Código: 1 00000004 **Inscrição: 02-04-001-0004-001**
CPF/CNPJ: 043.312.159-97
Logradouro: AVENIDA BRASIL Nº 898
Bairro: JARDIM ESPLANADA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 04 **Loteamento:** 000002 **Quadra:** 1 **Lote:** 4 **Unidade:** 000

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	111,06	64,41	11,11	26,66	213,24
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	132,30	29,10	13,23	22,47	197,10
				Total por contribuinte:		**243,36**	**93,51**	**24,34**	**49,13**	**410,34**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 3 / 2018
Cadastro: 1 00000004 CGCM:00000000000000000 Inscrição: 02-04-001-0004-001 Quadra: 1 Lote: 4
Nome Contribuinte : MARINA DAINESI CANELLA
Endereço Contribuinte: AVENIDA BRASIL Nº 898
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 7 / 2018

CGCM: 000000000000004009 AMALIA CABRERA GARCIA RODRIGUES
Código: 1 00000010 **Inscrição: 02-01-001-008B-001**
CPF/CNPJ: 856.153.239-49
Logradouro: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº S/N
Bairro: JARDIM ESPLANADA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 01 **Loteamento:** 000001 **Quadra:** 1 **Lote:** 8B **Unidade:** 001

Exercicio	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	152,19	88,27	15,22	36,53	292,21
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	159,92	73,56	15,99	38,38	287,85
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	169,04	57,48	16,90	40,57	283,99
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	183,10	18,31	18,31	6,10	225,82
				Total por contribuinte:		**664,25**	**237,62**	**66,42**	**121,58**	**1.089,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 7 / 2018
Cadastro: 1 00000010 CGCM:00000000000000400 Inscrição: 02-01-001-008B-001 Quadra: 1 Lote: 8B
Nome Contribuinte : AMALIA CABRERA GARCIA RODRIGUES
Endereço Contribuinte: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº S/N
Recebi em: ____/____/____ Nome Entregador:____
Nome:____
Documento:____
Assinatura:____ Assinatura Entregador:____

Publicações legais

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 14 / 2018

CGCM: 0000000000000000028 ANTONIO CARLOS XAVIER
Código: 1 00000029 **Inscrição: 03-05-002-0010-001**
CPF/CNPJ: 009.790.118-09
Logradouro: RUA JOSE TIBURCIO FIRMINO Nº S/N
Bairro: JARDIM ESPLANADA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 2 **Lote:** 10 **Unidade:** 000

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	44	000	6	Em Juízo	15/05/2013	69,65	41,79	6,97	16,72	135,13
2012	44	000	7	Em Juízo	15/06/2013	69,65	41,09	6,97	16,72	134,43
2012	44	000	8	Em Juízo	15/07/2013	69,65	40,40	6,97	16,72	133,74
2012	44	000	9	Em Juízo	15/08/2013	69,65	39,70	6,97	16,72	133,04
2012	44	000	10	Em Juízo	15/09/2013	69,65	39,00	6,97	16,72	132,34
2012	44	000	11	Em Juízo	15/10/2013	69,65	38,31	6,97	16,72	131,65
2012	44	000	12	Em Juízo	15/11/2013	69,65	37,61	6,97	16,72	130,95
2012	44	000	13	Em Juízo	15/12/2013	69,65	36,91	6,97	16,72	130,25
2012	44	000	14	Em Juízo	15/01/2014	69,65	36,22	6,97	16,72	129,56
2012	44	000	15	Em Juízo	15/02/2014	69,65	35,52	6,97	16,72	128,86
2012	44	000	16	Em Juízo	15/03/2014	69,65	34,83	6,97	16,72	128,17
2012	44	000	17	Em Juízo	15/04/2014	69,65	34,13	6,97	16,72	127,47
2012	44	000	18	Em Juízo	15/05/2014	69,65	33,43	6,97	16,72	126,77
2012	44	000	19	Em Juízo	15/06/2014	69,65	32,74	6,97	16,72	126,08
2012	44	000	20	Em Juízo	15/07/2014	69,65	32,04	6,97	16,72	125,38
2012	44	000	21	Em Juízo	15/08/2014	69,65	31,34	6,97	16,72	124,68
2012	44	000	22	Em Juízo	15/09/2014	69,65	30,65	6,97	16,72	123,99
2012	44	000	23	Em Juízo	15/10/2014	69,65	29,95	6,97	16,72	123,29
2012	44	000	24	Em Juízo	15/11/2014	69,65	29,25	6,97	16,72	122,59
2012	44	000	25	Em Juízo	15/12/2014	69,65	28,56	6,97	16,72	121,90
2012	44	000	26	Em Juízo	15/01/2015	69,65	27,86	6,97	16,72	121,20
2012	44	000	27	Em Juízo	15/02/2015	69,65	27,16	6,97	16,72	120,50
2012	44	000	28	Em Juízo	15/03/2015	69,65	26,47	6,97	16,72	119,81
2012	44	000	29	Em Juízo	15/04/2015	69,65	25,77	6,97	16,72	119,11
2012	44	000	30	Em Juízo	15/05/2015	69,65	25,07	6,97	16,72	118,41
2012	44	000	31	Em Juízo	15/06/2015	69,65	24,38	6,97	16,72	117,72
2012	44	000	32	Em Juízo	15/07/2015	69,65	23,68	6,97	16,72	117,02
2012	44	000	33	Em Juízo	15/08/2015	69,65	22,98	6,97	16,72	116,32
2012	44	000	34	Em Juízo	15/09/2015	69,65	22,29	6,97	16,72	115,63
2012	44	000	35	Em Juízo	15/10/2015	69,65	21,59	6,97	16,72	114,93
2012	44	000	36	Em Juízo	15/11/2015	69,75	20,93	6,98	16,74	114,40
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	54,88	25,24	5,49	13,18	98,79
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	57,54	19,56	5,75	13,81	96,66
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,57	13,32	6,05	10,29	90,23
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	62,68	6,27	6,27	2,09	77,31
				Total por contribuinte:		**2.394,92**	**1.036,04**	**239,64**	**557,71**	**4.228,31**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 14 / 2018
Cadastro: 1 00000029 CGCM:0000000000000000002 Inscrição: 03-05-002-0010-001 Quadra: 2 Lote: 10
Nome Contribuinte : ANTONIO CARLOS XAVIER
Endereço Contribuinte: RUA JOSE TIBURCIO FIRMINO Nº S/N
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 12 / 2018

CGCM: 0000000000000000023 ANTONIO ALVES CHAVES
Código: 1 00000024 **Inscrição: 03-01-002-0005-001**
CPF/CNPJ: 995.514.629-04
Logradouro: AVENIDA BRASIL Nº S/N
Bairro: JARDIM ESPLANADA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 01 **Loteamento:** 000001 **Quadra:** 2 **Lote:** 5 **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	64,17	37,21	6,42	15,40	123,20
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	75,35	16,57	7,53	12,80	112,25
				Total por contribuinte:		**139,52**	**53,78**	**13,95**	**28,20**	**235,45**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 12 / 2018
Cadastro: 1 00000024 CGCM:0000000000000000002 Inscrição: 03-01-002-0005-001 Quadra: 2 Lote: 5
Nome Contribuinte : ANTONIO ALVES CHAVES
Endereço Contribuinte: AVENIDA BRASIL Nº S/N
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 13 / 2018

CGCM: 0000000000000008234 EDEMILSON PEREIRA DE LUCENA
Código: 1 00000027 **Inscrição: 03-05-02C-0008-001**
CPF/CNPJ: 446.069.079-91
Logradouro: RUA JOSE TIBURCIO FIRMINO Nº 322
Bairro: JARDIM ESPLANADA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 3 **Quadra:** 2 **Lote:** 8 **Unidade:**

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	44	000	6	Em Juízo	15/05/2013	61,95	37,17	6,20	14,87	120,19
2012	44	000	7	Em Juízo	15/06/2013	61,95	36,55	6,20	14,87	119,57
2012	44	000	8	Em Juízo	15/07/2013	61,95	35,93	6,20	14,87	118,95
2012	44	000	9	Em Juízo	15/08/2013	61,95	35,31	6,20	14,87	118,33
2012	44	000	10	Em Juízo	15/09/2013	61,95	34,69	6,20	14,87	117,71
2012	44	000	11	Em Juízo	15/10/2013	61,95	34,07	6,20	14,87	117,09
2012	44	000	12	Em Juízo	15/11/2013	61,95	33,45	6,20	14,87	116,47
2012	44	000	13	Em Juízo	15/12/2013	61,95	32,83	6,20	14,87	115,85
2012	44	000	14	Em Juízo	15/01/2014	61,95	32,21	6,20	14,87	115,23
2012	44	000	15	Em Juízo	15/02/2014	61,95	31,59	6,20	14,87	114,61
2012	44	000	16	Em Juízo	15/03/2014	61,95	30,98	6,20	14,87	114,00
2012	44	000	17	Em Juízo	15/04/2014	61,95	30,36	6,20	14,87	113,38
2012	44	000	18	Em Juízo	15/05/2014	61,95	29,74	6,20	14,87	112,76
2012	44	000	19	Em Juízo	15/06/2014	61,95	29,12	6,20	14,87	112,14
2012	44	000	20	Em Juízo	15/07/2014	61,95	28,50	6,20	14,87	111,52
2012	44	000	21	Em Juízo	15/08/2014	61,95	27,88	6,20	14,87	110,90
2012	44	000	22	Em Juízo	15/09/2014	61,95	27,26	6,20	14,87	110,28
2012	44	000	23	Em Juízo	15/10/2014	61,95	26,64	6,20	14,87	109,66
2012	44	000	24	Em Juízo	15/11/2014	61,95	26,02	6,20	14,87	109,04
2012	44	000	25	Em Juízo	15/12/2014	61,95	25,40	6,20	14,87	108,42
2012	44	000	26	Em Juízo	15/01/2015	61,95	24,78	6,20	14,87	107,80
2012	44	000	27	Em Juízo	15/02/2015	61,95	24,16	6,20	14,87	107,18
2012	44	000	28	Em Juízo	15/03/2015	61,95	23,54	6,20	14,87	106,56
2012	44	000	29	Em Juízo	15/04/2015	61,95	22,92	6,20	14,87	105,94
2012	44	000	30	Em Juízo	15/05/2015	61,95	22,30	6,20	14,87	105,32
2012	44	000	31	Em Juízo	15/06/2015	61,95	21,68	6,20	14,87	104,70
2012	44	000	32	Em Juízo	15/07/2015	61,95	21,06	6,20	14,87	104,08
2012	44	000	33	Em Juízo	15/08/2015	61,95	20,44	6,20	14,87	103,46
2012	44	000	34	Em Juízo	15/09/2015	61,95	19,82	6,20	14,87	102,84
2012	44	000	35	Em Juízo	15/10/2015	61,95	19,20	6,20	14,87	102,22
2012	44	000	36	Em Juízo	15/11/2015	61,95	18,59	6,20	14,87	101,61
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	116,10	67,33	11,61	27,86	222,90
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	121,73	55,99	12,17	29,22	219,11
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	128,46	43,67	12,84	30,83	215,80
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	136,33	29,99	13,63	23,15	203,10
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	139,29	13,93	13,93	4,65	171,80
				Total por contribuinte:		**2.562,36**	**1.075,10**	**256,38**	**576,68**	**4.470,52**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 13 / 2018
Cadastro: 1 00000027 CGCM:0000000000000000823 Inscrição: 03-05-02C-0008-001 Quadra: 2 Lote: 8
Nome Contribuinte : EDEMILSON PEREIRA DE LUCENA
Endereço Contribuinte: RUA JOSE TIBURCIO FIRMINO Nº 322
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 55 / 2018

CGCM: 0000000000000000654 JOSE CARLOS ARAGAO
Código: 1 00000140 **Inscrição: 04-03-002-014B-001**
CPF/CNPJ: 349.279.489-00
Logradouro: RUA RIBEIRO DE OLIVEIRA Nº SN
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 2 **Lote:** 14B **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	123,46	71,61	12,35	29,63	237,05
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	148,49	68,30	14,85	35,64	267,28
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	176,71	60,08	17,67	42,41	296,87
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	185,54	40,82	18,55	31,51	276,42
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	191,71	19,17	19,17	6,39	236,44
				Total por contribuinte:		**825,91**	**259,98**	**82,59**	**145,58**	**1.314,06**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 55 / 2018
Cadastro: 1 00000140 CGCM:0000000000000000065 Inscrição: 04-03-002-014B-001 Quadra: 2 Lote: 14B
Nome Contribuinte : JOSE CARLOS ARAGAO
Endereço Contribuinte: RUA RIBEIRO DE OLIVEIRA Nº SN
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 48 / 2018

CGCM: 0000000000000000084 ULISSES ZUCARELI E SUA MULHER
Código: 1 00000128 **Inscrição: 04-03-002-003A-001**
CPF/CNPJ: 209.316.709-34
Logradouro: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº S/N
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 2 **Lote:** 3A **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	58,32	33,83	5,83	13,99	111,97
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	80,32	36,94	8,03	19,28	144,57
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	104,40	35,50	10,44	25,06	175,40
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	108,54	23,88	10,85	18,43	161,70
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	113,85	11,38	11,38	3,79	140,40
				Total por contribuinte:		**465,43**	**141,53**	**46,53**	**80,55**	**734,04**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 48 / 2018
Cadastro: 1 00000128 CGCM:0000000000000000008 Inscrição: 04-03-002-003A-001 Quadra: 2 Lote: 3A
Nome Contribuinte : ULISSES ZUCARELI E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº S/N
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 539 / 2018

CGCM: 0000000000000001427 MARCIA ANDREIA ZUCARELLI
Código: 1 00001325 **Inscrição: 04-03-002-003B-001**
CPF/CNPJ: 975.176.239-15
Logradouro: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº S/N
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 2 **Lote:** 3B **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	102,48	59,44	10,25	24,59	196,76
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	126,37	58,13	12,64	30,33	227,47
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	153,22	52,09	15,32	36,77	257,40
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	160,24	35,25	16,02	27,21	238,72
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	166,12	16,61	16,61	5,54	204,88
				Total por contribuinte:		**708,43**	**221,52**	**70,84**	**124,44**	**1.125,23**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 539 / 2018
Cadastro: 1 00001325 CGCM:0000000000000000142 Inscrição: 04-03-002-003B-001 Quadra: 2 Lote: 3B
Nome Contribuinte : MARCIA ANDREIA ZUCARELLI
Endereço Contribuinte: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº S/N
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 49 / 2018

CGCM: 0000000000000000116 HELIO LUIZ DA SILVA
Código: 1 00000129 **Inscrição: 04-03-002-0004-001**
CPF/CNPJ: 559.945.711-72
Logradouro: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº S/N
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 2 **Lote:** 4 **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	92,33	53,56	9,23	22,16	177,28
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	115,66	53,20	11,57	27,76	208,19
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	141,85	48,23	14,18	34,04	238,30
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	147,98	32,56	14,80	25,13	220,47
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	153,73	15,37	15,37	5,12	189,59
				Total por contribuinte:		**651,55**	**202,92**	**65,15**	**114,21**	**1.033,83**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 49 / 2018
Cadastro: 1 00000129 CGCM:0000000000000000011 Inscrição: 04-03-002-0004-001 Quadra: 2 Lote: 4
Nome Contribuinte : HELIO LUIZ DA SILVA
Endereço Contribuinte: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº S/N
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 52 / 2018

CGCM: 0000000000000000038 VALTER MACHADO
Código: 1 00000134 **Inscrição: 04-03-002-0009-001**
CPF/CNPJ: 397.294.949-91
Logradouro: RUA PEDRO SABINO MARQUES Nº 145
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 2 **Lote:** 9 **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	151,06	87,62	15,11	36,25	290,04
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	177,59	81,69	17,76	42,63	319,67
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	207,61	70,59	20,76	49,83	348,79
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	218,84	48,14	21,88	37,16	326,02
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	225,38	22,54	22,54	7,51	277,97
				Total por contribuinte:		**980,48**	**310,58**	**98,05**	**173,38**	**1.562,49**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 52 / 2018
Cadastro: 1 00000134 CGCM:0000000000000000003 Inscrição: 04-03-002-0009-001 Quadra: 2 Lote: 9
Nome Contribuinte : VALTER MACHADO
Endereço Contribuinte: RUA PEDRO SABINO MARQUES Nº 145
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 21 / 2018

CGCM: 0000000000000001522 DONIZETE FRANCISCO VIANA
Código: 1 00000049 **Inscrição: 04-03-003-0006-001**
CPF/CNPJ: 742.929.519-34
Logradouro: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº 1096
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 3 **Lote:** 6 **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	99,17	57,52	9,92	23,80	190,41
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	122,88	56,52	12,29	29,50	221,19
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	149,52	50,84	14,95	35,88	251,19
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	156,24	34,37	15,62	26,53	232,76
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	162,08	16,21	16,21	5,40	199,90
				Total por contribuinte:		**689,89**	**215,46**	**68,99**	**121,11**	**1.095,45**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 21 / 2018
Cadastro: 1 00000049 CGCM:0000000000000000152 Inscrição: 04-03-003-0006-001 Quadra: 3 Lote: 6
Nome Contribuinte : DONIZETE FRANCISCO VIANA
Endereço Contribuinte: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº 1096
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 22 / 2018

CGCM: 0000000000000000046 HERMELINA CARBONE SILVERIO
Código: 1 00000051 **Inscrição: 04-03-003-0008-001**
CPF/CNPJ: 143.888.129-00
Logradouro: RUA PEDRO SABINO MARQUES Nº 130
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 3 **Lote:** 8 **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	97,50	56,55	9,75	23,40	187,20
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	122,16	56,19	12,22	29,32	219,89
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	148,92	50,63	14,89	35,74	250,18
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	157,51	34,65	15,75	26,75	234,66
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	163,35	16,33	16,33	5,44	201,45
				Total por contribuinte:		**689,44**	**214,35**	**68,94**	**120,65**	**1.093,38**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 22 / 2018
Cadastro: 1 00000051 CGCM:0000000000000000004 Inscrição: 04-03-003-0008-001 Quadra: 3 Lote: 8
Nome Contribuinte : HERMELINA CARBONE SILVERIO
Endereço Contribuinte: RUA PEDRO SABINO MARQUES Nº 130
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 23 / 2018

CGCM: 0000000000000000047 CIRILENE APARECIDA TONHI DE OLIVEIRA
Código: 1 00000052 **Inscrição: 04-03-003-009A-001**
CPF/CNPJ: 024.187.719-97
Logradouro: RUA JOSE TIBURCIO FIRMINO Nº 115
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 3 **Lote:** 9A **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	126,22	73,21	12,62	30,29	242,34
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	151,40	69,64	15,14	36,34	272,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	179,80	61,13	17,98	43,15	302,06
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	188,87	41,55	18,89	32,07	281,38
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	195,08	19,51	19,51	6,50	240,60
				Total por contribuinte:		**841,37**	**265,04**	**84,14**	**148,35**	**1.338,90**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 23 / 2018
Cadastro: 1 00000052 CGCM:0000000000000000004 Inscrição: 04-03-003-009A-001 Quadra: 3 Lote: 9A
Nome Contribuinte : CIRILENE APARECIDA TONHI DE OLIVEIRA
Endereço Contribuinte: RUA JOSE TIBURCIO FIRMINO Nº 115
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 554 / 2018

CGCM: 0000000000000001545 MARIA IZABEL DA SILVA
Código: 1 00001367 **Inscrição: 04-03-003-009B-001**
CPF/CNPJ: 964.534.519-72
Logradouro: RUA JOSE TIBURCIO FIRMINO Nº S/N
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 3 **Lote:** 9B **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	85,25	49,45	8,53	20,46	163,69
2013	48	000	1	Dívida Ativa	20/06/2013	294,75	173,90	29,47	70,74	568,86
2013	48	000	2	Dívida Ativa	20/07/2013	294,75	170,95	29,47	70,74	565,91
2013	48	000	3	Dívida Ativa	20/08/2013	294,75	168,01	29,47	70,74	562,97
2013	48	000	4	Dívida Ativa	20/09/2013	294,75	165,06	29,47	70,74	560,02
2013	48	000	5	Dívida Ativa	20/10/2013	294,75	162,11	29,47	70,74	557,07
2013	48	000	6	Dívida Ativa	20/11/2013	294,75	159,16	29,47	70,74	554,12
2013	48	000	7	Dívida Ativa	20/12/2013	294,75	156,22	29,47	70,74	551,18
2013	48	000	8	Dívida Ativa	20/01/2014	294,75	153,27	29,47	70,74	548,23
2013	48	000	9	Dívida Ativa	20/02/2014	294,75	150,32	29,47	70,74	545,28
2013	48	000	10	Dívida Ativa	20/03/2014	294,75	147,38	29,47	70,74	542,34
2013	48	000	11	Dívida Ativa	20/04/2014	294,75	144,43	29,47	70,74	539,39
2013	48	000	12	Dívida Ativa	20/05/2014	294,75	141,48	29,47	70,74	536,44
2013	48	000	13	Dívida Ativa	20/06/2014	294,75	138,53	29,47	70,74	533,49
2013	48	000	14	Dívida Ativa	20/07/2014	294,75	135,59	29,47	70,74	530,55
2013	48	000	15	Dívida Ativa	20/08/2014	294,75	132,64	29,47	70,74	527,60
2013	48	000	16	Dívida Ativa	20/09/2014	294,75	129,69	29,47	70,74	524,65
2013	48	000	17	Dívida Ativa	20/10/2014	294,75	126,74	29,47	70,74	521,70
2013	48	000	18	Dívida Ativa	20/11/2014	294,76	123,80	29,48	70,74	518,78
2013	48	001	1	Dívida Ativa	20/06/2013	84,92	50,11	8,49	20,39	163,91
2013	48	001	2	Dívida Ativa	20/07/2013	84,92	49,26	8,49	20,39	163,06
2013	48	001	3	Dívida Ativa	20/08/2013	84,92	48,41	8,49	20,39	162,21
2013	48	001	4	Dívida Ativa	20/09/2013	84,96	47,58	8,50	20,39	161,43
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	109,08	50,17	10,91	26,18	196,34
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	135,00	45,90	13,50	32,40	226,80
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	142,20	31,28	14,22	24,15	211,85
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	147,87	14,79	14,79	4,93	182,38
				Total por contribuinte:		**6.264,63**	**3.066,23**	**626,39**	**1.463,00**	**11.420,25**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 554 / 2018
Cadastro: 1 00001367 CGCM:0000000000000000154 Inscrição: 04-03-003-009B-001 Quadra: 3 Lote: 9B
Nome Contribuinte : MARIA IZABEL DA SILVA
Endereço Contribuinte: RUA JOSE TIBURCIO FIRMINO Nº S/N
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 27 / 2018

CGCM: 0000000000000001173 MUNICIPIO DE DOURADINA
Código: 1 00000060 **Inscrição: 04-03-004-0001-001**
CPF/CNPJ: 78.200.110/0001-94
Logradouro: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº S/N
Bairro: JARDIM RIO BRANCO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 4 **Lote:** 1 **Unidade:** 000001

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	36,89	21,40	3,69	8,85	70,83
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,40	25,94	5,64	13,54	101,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	78,00	26,52	7,80	18,72	131,04
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	79,80	17,56	7,98	13,55	118,89
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	128,33	12,83	12,83	4,28	158,27
				Total por contribuinte:		**379,42**	**104,25**	**37,94**	**58,94**	**580,55**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 27 / 2018
Cadastro: 1 00000060 CGCM:0000000000000000117 Inscrição: 04-03-004-0001-001 Quadra: 4 Lote: 1
Nome Contribuinte : MUNICIPIO DE DOURADINA
Endereço Contribuinte: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Nº S/N
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 95 / 2018

CGCM: 0000000000000001351 ANTONIO BRAZ BONATTI E SUA MULHER
Código: 1 00000235 **Inscrição: 02-03-024-0012-001**
CPF/CNPJ: 571.468.459-15
Logradouro: RUA SAO PAULO Nº 383
Bairro: CENTRO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 03 **Loteamento:** 000002 **Quadra:** 24 **Lote:** 12 **Unidade:** 000

Exercício	Divida	SubDivida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	133,76	77,58	13,38	32,11	256,83
				Total por contribuinte:		**133,76**	**77,58**	**13,38**	**32,11**	**256,83**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 95 / 2018
Cadastro: 1 00000235 CGCM:0000000000000000135 Inscrição: 02-03-024-0012-001 Quadra: 24 Lote: 12
Nome Contribuinte : ANTONIO BRAZ BONATTI E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA SAO PAULO Nº 383
Recebi em: ______/______/______
Nome:______________ Nome Entregador:______________
Documento:______________
Assinatura:______________ Assinatura Entregador:______________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventuais aquisições de materiais para atividades/cursos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Icaraíma, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE 01 - PINCÉIS, TINTAS E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR PROPOSTA EMPRESA	TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Agulha para vagonite números variados sem ponta	und	60	R$ 1,40	R$ 84,00	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
2	Argola para chaveiro com corrente e triangulo, niquelada, , diâmetro interno 21,5 mm, diâmetro externo, 23,5mm, espessura do arame 1,30mm, pcte c/100 pcs	pcte	10	R$ 23,96	R$ 239,60	AMBAR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
3	Cola branca para dacoupagem 1 L.	und	7	R$ 27,95	R$ 195,65	HENKEL	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
4	Feltro Liso, cores variadas - 0,50 X 1,40Mts, composição 100% poliéster, cores variadas	mt	10	R$ 15,97	R$ 159,70	SANTA FÉ	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
5	Fio de Malha,Composição: 85% algodão, 15% Outras Fibras – Rolo de 1kg, Cores lisas e variadas	rolo	50	R$ 24,96	R$ 1.248,00	TEAR NOBRE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
6	Fita de cetim ph fit 10mm - nº2 c/10 metros cores variadas	unid	20	R$ 14,98	R$ 299,60	GITEX	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
7	Folhas para decoupagem cores e estampas a escolher, med. 33 x 33	und	20	R$ 2,40	R$ 48,00	TOQUE E CRIE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
8	Lã 100% acrílico, 40g, cores variadas	rolo	50	R$ 5,89	R$ 294,50	MOLET	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
9	Linha de crochê 100% algodão, mercerizado, rolo c/ 1000m, cores variadas	rolo	20	R$ 13,98	R$ 279,60	CLEA	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
10	Linha para Costura 914 m 100% algodão mercerizado, carretel com 1000 jardas (914 metros) para bordado patchwork, cores a escolher	rolo	10	R$ 15,96	R$ 159,60	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
11	Lixa 180 medindo 230 X 280mm	und	50	R$ 1,80	R$ 90,00	TIGRE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
12	Manta Acrílica especial para Patchwork (não produz "barba", pois é mais resinada) Largura: 1,50m Gramatura: 60g	mt	10	R$ 15,97	R$ 159,70	ATIMA	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
13	Papel 49 x 34 para decoupagem - cores e desenhos a escolher	folha	30	R$ 2,45	R$ 73,50	LITOCART	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
14	Pincel para pintura em MDF (decoupagem, pátina, entre outras) nº 12	und	50	R$ 10,98	R$ 549,00	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
15	Pincel para pintura em MDF (decoupagem, pátina, entre outras) nº 20	und	100	R$ 26,86	R$ 2.686,00	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
16	Pincel para pintura em MDF (decoupagem, pátina, entre outras) nº 22,	und	50	R$ 32,45	R$ 1.622,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
17	Pincel para pintura em MDF (decoupagem, pátina, entre outras) nº 24	und	50	R$ 33,95	R$ 1.697,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
18	Pincel para pintura em tecido nº 00	und	50	R$ 8,99	R$ 449,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
19	Pincel para pintura em tecido nº 04	und	50	R$ 2,90	R$ 145,00	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
20	Pincel para pintura em tecido nº 06	und	50	R$ 3,39	R$ 169,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
21	Pincel para pintura em tecido nº 08	und	50	R$ 3,89	R$ 194,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
22	Pincel para pintura em tecido nº 10	und	50	R$ 4,39	R$ 219,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
23	Pincel para pintura em tecido nº 12	und	50	R$ 4,74	R$ 237,00	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
24	Pincel para pintura em tecido nº 14	und	50	R$ 5,09	R$ 254,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
25	Pincel para pintura em tecido nº 16	und	50	R$ 5,29	R$ 264,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
26	Pincel para pintura em tecido nº 18	und	50	R$ 3,49	R$ 174,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
27	Pincel para pintura em tecido nº 20	und	50	R$ 7,24	R$ 362,00	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
28	Pincel para pintura em tecido nº 22	und	50	R$ 8,49	R$ 424,50	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
29	Pincel para pintura em tecido nº 24	und	50	R$ 9,24	R$ 462,00	CONDOR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
30	Primer para metais, pet, vidros e outros, a base d´agua, vidro 100ml	frasco	30	R$ 12,48	R$ 374,40	ACRILEX	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
31	Tesoura 24cm - 9 1/2" - c/ serrilha fina e bucha metálica	und	10	R$ 67,39	R$ 673,90	MUNDIAL	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
32	Tinta acrílica a base d´agua para tecido, 37ml - cx c/ 12 und	cx	100	R$ 34,94	R$ 3.494,00	ACRILEX	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
33	Tinta PVA para pintura em madeira, pote com 500ml cores variadas	frasco	20	R$ 31,95	R$ 639,00	ACRILEX	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
34	Verniz geral artesanal a base d´agua, incolor, 3,5l	lata	5	R$ 53,92	R$ 269,60	ACRILEX	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
35	Termo colant 6m para patchwork, rolo com 50mt por 70cm de largura	rolo	1	R$ 848,65	R$ 848,65	FREDEMBURGO	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
36	**E.V.A** de cores a definir, liso, tamanho mínimo de 40x60	folha	150	R$ 1,90	R$ 285,00	RDJ	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
37	**E.V.A** atoalhado de cores a definir, tamanho mínimo de 40x60	folha	150	R$ 6,29	R$ 943,50	RDJ	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
38	**E.V.A** com glíter, com cores a definir, tamanho mínimo de 40x45	folha	150	R$ 5,49	R$ 823,50	RDJ	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

TOTAL R$ 21.595,00 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

LOTE 02 - MDF

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR PROPOSTA EMPRESA	TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Porta chave com caixinha para correspondências de 12 x 18, com 5 ganchos para chaves 32 x 21 1,5cm de espessura do MDF	unid	250	R$ 20,77	R$ 5.190,00	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
2	Porta chave em formato de casinha 10 x 18 com 5 ganchos para chaves 1,5cm de espessura do MDF	unid	250	R$ 18,75	R$ 4.687,50	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
3	Porta guardanapo simples 18 x 0,8 com detalhes no MDF 1,5cm de espessura do MDF	unid	130	R$ 11,06	R$ 1.436,50	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
4	Porta panelas em MDF, espessura 1,5cm da espessura do MDF, desenhos variados, tamanhos aproximados Altura: 20.00 cm, Largura: 15.50 cm e Comprimento: 8.00 cm	unid	130	R$ 12,13	R$ 1.580,80	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
5	Porta retrato em MDF, 10 x 15 diversos modelos, 1,5cm de espessura do MDF	unid	250	R$ 8,21	R$ 2.050,00	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
6	Porta talheres c 2 divisórias, pegador no centro, 18 x 10 x 12 de altura 1,5cm de espessura do MDF	unid	130	R$ 16,24	R$ 2.113,80	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
7	Porta trecos com tampa solta de encaixe, 25 x 25 x 6 de altura 1,5cm de espessura do MDF	unid	130	R$ 14,82	R$ 1.927,90	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
8	Tear para cachecol com 26 pregos, 32cm	unid	15	R$ 25,54	R$ 383,10	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
9	Tear para tapetes medindo 65 x 47cm, distancia dos pregos 1,00cm	unid	30	R$ 45,46	R$ 1.363,80	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA
10	Tear para tapetes medindo 90 x 50cm, distancia dos pregos 1,5cm	unid	30	R$ 49,72	R$ 1.491,60	BRASARTES	12 MESES	030/2018	AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA

TOTAL R$ 22.225,00 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTO E VINTE E CINCO REAIS)

LOTE 03 - TECIDOS E TOALHA DE BOCA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PROPOSTA EMPRESA	TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Tecido Oxford Nacional, 100% poliéster, liso, 3mt de largura cores a escolher	mt	70	R$ 27,47	R$ 1.922,90	ROSAQUE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
2	Tecido para bordar Patchwork, 100% algodão, com 1,40 de largura diversas estampas	mt	50	R$ 33,96	R$ 1.698,00	CALDEIRA	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
3	Tecido para bordar Patchwork, 100% algodão, com 1,40 de largura liso e diversas cores	mt	30	R$ 33,96	R$ 1.018,80	CALDEIRA	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
4	Tecido para bordar vagonite - 100% Algodão - 1,40m de largura, cores a escolher	mt	10	R$ 33,96	R$ 339,60	ESTILOTEX	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
5	Toalha de boca, com barra para bordado, 100% algodão, medindo 23 x 35cm, cores a escolher, gramatura 360g/m2	unid	130	R$ 3,40	R$ 442,00	ATLANTICA	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
6	Agulha de maquina nº9 - 100% aço, caixa com 10 unid	cx	20	R$ 7,99	R$ 159,80	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
7	Agulha de maquina nº14 - 100% aço, caixa com 10 unid	cx	20	R$ 7,99	R$ 159,80	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
8	Agulha de maquina nº16 - 100% aço, caixa com 10 unid	cx	20	R$ 8,49	R$ 169,80	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
9	Agulha de maquina nº18 - 100% aço, caixa com 10 unid	cx	20	R$ 8,99	R$ 179,80	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
10	Carretilha marca tecidos. Peça de 150mm de comprimento. Rodinha marcadora da ponta 20mm de diâmetro, cabo de madeira	unid	20	R$ 7,49	R$ 149,80	AMBAR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
11	Régua de 60cm em material acrílico	unid	20	R$ 7,99	R$ 159,80	ACRIMET	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
12	Bubina de papel strong para costura 60cm com 200m, gramatura 55g	rolo	20	R$ 84,91	R$ 1.698,20	CIAPEL	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
13	Agulha de mão para costura nº13, envelope com 12 unidades, aço niquelado	cx	20	R$ 13,98	R$ 279,60	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
14	Agulha de mão para costura nº14, envelope com 12 unidades, aço niquelado	cx	20	R$ 12,99	R$ 259,80	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
15	Agulha de mão para costura nº16, envelope com 12 unidades, aço niquelado	cx	20	R$ 10,99	R$ 219,80	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
16	Agulha de mão para costura nº18, envelope com 12 unidades, aço niquelado	cx	20	R$ 6,49	R$ 129,80	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
17	Alfinetes para costura niquelados caixa com 50 gr. Nº24-29	cx	20	R$ 6,49	R$ 129,80	AMBAR	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
19	Alfinetes de segurança nº 00-01-02	cx	10	R$ 13,98	R$ 139,80	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
20	Cone de fio de overloque 100 poliester, varias cores cone 250g	unid	50	R$ 21,98	R$ 1.099,00	CORRENTE	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
21	Cone de linha reta industrial 100% poliéster varias cores	unid	50	R$ 7,49	R$ 374,50	POLI	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
22	tesouras para costura, 12 cm cabo emborrachado	unid	20	R$ 17,98	R$ 359,60	TRAMONTINA	12 MESES	030/2018	ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE

TOTAL R$ 11.090,00 (ONZE MIL E NOVENTA REAIS)

LOTE 04 - JOGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PROPOSTA EMPRESA	TOTAL	MARCA	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	**JOGO DE DOMINÓ:** Material: Baquelite, medida mínima da pedra: 50x24x7mm; quantidade de Pedras: Mínimo de 28; cor predominante: Branco - Marfim; cumprimento da embalagem: Mínimo de 11x19x2cm; peso mínimo: 420g	unid	20	R$ 23,63	R$ 472,60	DOUBLE SIX	12 MESES	030/2018	LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS
2	**TABULEIRO PARA JOGO DE DAMAS COMUM:** Material: Pino (Madeira Clara) com a parte quadriculada em sil screen preto; medida do tabuleiro: mínimo 38x38x1cm; medida das casas: Minimo de 4cm; Peso Mínimo: 600g	unid	20	R$ 32,78	R$ 655,60	CARLU	12 MESES	030/2018	LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS
3	**JOGO DE MEMÓRIA DIVERSOS:** Dimensões do Produto: Mínimo de 22x13x4 cm; peso aproximado do produto: 530g; mínimo de 40 peças; composição material: Madeira; Embalagem: Madeira	unid	20	R$ 23,63	R$ 472,60	CARLU	12 MESES	030/2018	LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS
4	**JOGO QUEBRA CABEÇA DE DIVERSOS TEMAS:** Papel Cartonado tamanho das peças: no mínimo 9x14; Quantidade de peças: mínimo 30; Embalagem: Caixa do Tema	unid	20	R$ 27,29	R$ 545,80	CARLU	12 MESES	030/2018	LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS
5	**REVISTAS CAÇA PALAVRAS, CRUZADAS E CRIPTOGRAMAS NOVAS,** sem repetição, com temas diversos para idosos, Nível facíl médio; Revista com no mínimo 34 páginas e no mínimo 50 revistas de cada	unid	150	R$ 4,94	R$ 741,00	PASSATEMPO	12 MESES	030/2018	LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS
6	**JOGO UNO** com no mínimo 114 cartas diversos temas	unid	20	R$ 10,80	R$ 216,00	MATTEL	12 MESES	030/2018	LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS
7	**JOGO RESTA UM** de madeira, itens inclusos, no mínimo: 01 estojo, 32 pinos de madeira, embalagem com estojo fechado. Idade Mínima a partir de 5 anos	unid	20	R$ 41,12	R$ 822,40	CARLU	12 MESES	030/2018	LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS
8	**JOGO DE TRILHA,** material de fabricação plástico estilo madeira imbuid. Dimensões no mínimo 38x38 cm, acompanhar as peças	unid	20	R$ 33,70	R$ 674,00	CARLU	12 MESES	030/2018	LUIZA AVELINO DA SILVA MATOS

TOTAL R$4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

CONDIÇÕES:

1. A entrega dos produtos será parcelada conforme a necessidade, pelo período de 12(doze) meses, sendo a entrega em até 3 (três) dias úteis após a solicitação.
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. Local de entrega: Conforme requisição do Setor de Compras.
4. As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
5. Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6. Todos os documentos referentes à este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Publicações legais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCREVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 21/10/2017 a 21/04/2018, do contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.0498947, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/11/2013, registrado sob nº 4, na matrícula nº 13151 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de **Cristiano Alves dos Santos** CPF 065.179.259/29 e **Maira Latieli Xavier dos Santos** CPF 098.002.159/64, referente ao imóvel situado na Rua José Bonifácio nº 9999, Lote 05-B, da quadra nº 2, Centro, da Cidade de Tapejara-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 04/05/2018, corresponde a R$-8.823,48, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 16/05/2018. (AA) EUDES JOSÉ TONELLI. Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Durvalino Inácio Pinto
Oficial
Eudes José Tonelli — Escrevente Substituto
Marcelo Mendes de Oliveira — Escrevente Substituto

O BACHAREL EUDES JOS'É TONELLI, ESCREVENTE SUBSTITUTO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: CITAÇÃO de JOÃO FRANCISCO RAMOS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito de Aparecida do Oeste-PR, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 050/052 do livro nº 203-E, do Serviço Notarial da Cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 21/12/2017, consoante faculta o artigo 216-A, § 4º da Lei n.º 6.015/1973.
Alegações dos Autores: Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial do imóvel urbano abaixo descrito; Que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel, sem oposição ou contestação.
Imóveis Usucapiendos: (i) Lote de Terras nº 86, da Gleba nº 1, Setor Sul, da Colônia Tapejara, situada no Município de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, com a área de 27,00 hectares, com as divisas e confrontações constantes da Transcrição nº 9.596, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR; (ii) Lote de terras nº 87-A, da Gleba nº 1, Setor Sul, da Colônia Tapejara, situado no Município de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste, com a área de 12,10 hectares, com as divisas e confrontações constantes da Transcrição nº 9.597, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.
Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.
E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 03/05/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
O prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve:
ADJUDICA o resultado do processo Licitatório/Edital nº 053/2018, modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/material permanente para Secretaria de Saúde, com recursos do MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE através da Portaria nº 3.379 de 11 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no anexo I do Edital, realizado no dia 27 de abril de 2018.
HOMOLOGANDO, VENCEDORA no item nº 30 a proposta apresentada pela empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0006-48; VENCEDORA nos itens nº 05 e 06 a proposta apresentada pela empresa ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.127.606/0001-31; VENCEDORA nos itens nº 22, 23 e 29 a proposta apresentada pela empresa CHS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.127.739/0001-82; VENCEDORA nos itens nº 01 e 03 a proposta apresentada pela empresa RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.205.792/0001-05; VENCEDORA nos itens nº 19, 20, 24, 26 e 27 a proposta apresentada pela empresa C. E. CARVALHO COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73; VENCEDORA nos itens nº 08 e 11 a proposta apresentada pela empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.064.780/0001-33; VENCEDORA nos itens nº 15, 16 e 25 a proposta apresentada pela empresa PESENTI E PELAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.776.642/0001-02; VENCEDORA no item nº 04 a proposta apresentada pela empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.330.244/0001-99; VENCEDORA nos itens nº 12, 13, 14 e 28 a proposta apresentada pela empresa RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 03.583.301/0001-83; VENCEDORA no item nº 10 a proposta apresentada pela empresa MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.499.522/0001-73; VENCEDORA nos itens nº 17 e 21 a proposta apresentada pela empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19; VENCEDORA nos itens nº 09 e 18 a proposta apresentada pela empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08; VENCEDORA no item nº 02 a proposta apresentada pela empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 23.936.600/0002-42.
DECLARO DESERTO o item nº 07, da presente licitação, Dando conta da ausência de interessados.
Maria Helena - PR, 14 de maio de 2018
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.549 DE 17 DE MAIO DE 2.018.
Autoriza permissão de Uso de bem móvel que específica e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder permissão de uso à "CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA", pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 72.540.487/0001-06, do veículo COROLLA GLI FLEX, ANO: 2012 MODELO: 2013, RENAVAM: 0047.961674-4, CHASSI: 9BRBL42EXD4743904, MARCA: TOYOTA de propriedade do Município de Maria Helena.
Art. 2º Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:
I – utilizar o veículo exclusivamente a serviço do Poder Legislativo e da municipalidade de Maria Helena. Não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma, durante a vigência desta cessão;
II – realizar reparos e revisões necessárias ao perfeito funcionamento do veículo durante a vigência desta cessão;
III – a CESSIONÁRIA compromete-se a devolver o bem recebido em cessão de uso gratuito, ao final da cessão, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso normal.
Art. 3º A permissão de uso será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério do Poder Executivo.
Art. 4º A Cessionária fica obrigada a devolver o veículo ao final da vigência contratual, em perfeitas condições de uso.
Art. 5º Os efeitos desta lei, retroagem a data de 03 de fevereiro de 2.018.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena - PR, 17 de maio de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014, firmado em 23 de maio de 2014.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: PHFG – EXCELÊNCIA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS EM GERAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME, com base no disposto do art. 57, inc. II da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e previsão na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, e, na Clausula sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2014, firmado em 23 de maio de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo Presente Termo Aditivo fica prorrogado até 23 de maio de 2019 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal de R$ 2.218,85 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado a dotação do orçamento do exercício de 2018:
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 17 de maio de 2018.
GESSICA KAUANE ZAMPRONIO
Presidenta
PAULO HENRIQUE FIGUEREIDO
Representante - Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 060 DE 17 DE MAIO DE 2.018.
Altera o Artigo 49 da Lei Complementar nº 058/2018.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 49 da Lei Complementar nº 058/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
DAS GRATIFICAÇÕES E VANTAGEM ESPECIAIS DO MAGISTÉRIO
Art. 49. Os profissionais do magistério, no que couber, farão jus às seguintes gratificações e vantagem:
....
V – adicional por tempo de serviço.
....
§ 7º O adicional de que se trata o inciso V deste artigo, será de 1% (um por cento) do vencimento básico do profissional do magistério a cada ano de efetivo exercício, observado o limite de 35% (trinta e cinco por cento).
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena, 17 de maio de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 049/2018.
Objeto: A presente licitação, tem por objetivo à contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de panificadora, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Maria Helena.
Edital disponível: No Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 30/05/2018 até às 10h00min.
Abertura das Propostas: 30/05/2018, às 10h00min.
Maria Helena – PR, 17 de maio de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Declara licitação deserta.
Ref. Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 044/2018, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/material permanente para Secretaria de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante do Edital/Processo de licitação nº 057/2018.
Tendo em vista informação datada de 14 de maio de 2018, subscrita pelo Pregoeiro designado para as licitações sob a modalidade Pregão Presencial, dando conta da ausência de interessados, fica declarada deserta a presente licitação, para os devidos fins.
Maria Helena - PR, 17 de maio de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 051/2018.
Objeto: A presente licitação, tem por objetivo à contratação de empresa para fornecimento diário de Produtos de higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Maria Helena de acordo com as quantidades e especificações constante no anexo 1 deste Edital.
Edital disponível: No portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 30/05/2018 até às 14h00min.
Abertura das Propostas: 30/05/2018, às 14h00min.
Maria Helena – PR, 17 de maio de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 44/2018
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: Curitiba – Pr
SAÍDA: 17/05/2018 ás 22:00 horas
RETORNO: 19/05/2018 ás 05:00 horas
Pagamento de uma diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 271,40 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município Curitiba - Pr, para transportar a paciente Tatiane Gaspar para fins de tratamento de saúde.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
João Batista de Souza
Motorista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 43/2018
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: Curitiba – Pr
SAÍDA: 15/05/2018 ás 19:00 horas
RETORNO: 16/05/2018 ás 19:00 horas
Pagamento de uma diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 271,40 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município Curitiba - Pr, para transportar a paciente Eloise Helena de Souza para fins de tratamento de saúde.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
Alex Canuto da Silva
Motorista

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ATO DA MESA DE Nº. 011, DE 17 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre autorização de viagem para Brasília - DF e dá outras providências.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista os Requerimentos nº 021,022,023,024 e 025 /2018 formulado pelos vereadores: Osmar Francisco de Melo, Ademilson Líbano de Souza, Jair Carvalho Texeira, José Braz Brilhante e o Servidor Willian Akiyoshi Fujii.
Resolve:
Art.1º. Autorizar os vereadores: Osmar Francisco de Melo, Ademilson Líbano de Souza, Jair Carvalho Texeira, José Braz Brilhante e o Servidor Willian Akiyoshi Fujii, a se deslocarem até a cidade de Brasília- DF, nos dias 20,21,22,23,24 e 25 de Maio do corrente ano, em suas atribuições oficiais, com o objetivo de interesse da municipalidade, cabendo aos vereadores e servidor o pagamento de 04 diária, a titulo de indenização das despesas com alimentação e pernoite.
Art. 2º. As despesas com locomoção do veiculo com combustíveis serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
Art. 3º. Fica autorizado a viagem com veiculo GM/MERIVA PREMIM 1.8, placa ARP 4235 de uso e guarda da Câmara Municipal de Mariluz.
Art. 4º Eventuais multas de transito referente à viagem a Brasília – DF, será de inteira responsabilidade do condutor do veiculo, no caso de omissão deste ficarão solidariamente responsáveis todos os vereadores integrantes da viagem.
Art. 5º. Salientando que a respectiva viagem se reverterá em beneficio do Município de Mariluz, para participar da XXI Marcha a BRASÍLIA em defesa dos Municípios, Junto a CNM, Confederação Nacional de Municípios e tratando de assuntos correlatos ao Congresso federal, Gabinete dos Deputados Federais.
Plenário Adario Aguiar Cordeiro, 17 de Maio de 2018.
Jose Braz Brilhante — Presidente
Jonas fidelis — 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
CONVITE
A Administração Municipal de Nova Olímpia convida a todos os munícipes e a sociedade em geral para prestigiar e participar da Audiência Pública para prestação de contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2018 que será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Nova Olímpia no dia 29 de maio de 2018 as 09:00
JOÃO BATISTA PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ

Pérola - Pr., 17 de Maio de 2018

NOTIFICA

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1.997, notificamos aos Partidos, o Sindicato dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.

10/05/2018	BRASIL	6983-3	Pref. Munic. Pérola – IPM	6.190,94
02/05/2018	BRASIL	8072-1	Pref. Munic. Pérola – PNAT	3.399,77
10/05/2018	BRASIL	8924-9	Pref. Munic. Pérola – FPM	731.312,96
03/05/2018	BRASIL	9825-6	Pref. Munic. Pérola – FUNDEB	26.852,30
08/05/2018	BRASIL	9825-6	Pref. Munic. Pérola – FUNDEB	5.755,96
09/05/2018	BRASIL	9825-6	Pref. Munic. Pérola – FUNDEB	19.198,73
10/05/2018	BRASIL	9825-6	Pref. Munic. Pérola – FUNDEB	69.762,45
02/05/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - Simples Nacional	26,98
03/05/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - Simples Nacional	1.303,49
07/05/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	284,87
08/05/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	27,99
09/05/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola - Simples Nacional	34,48
10/05/2018	BRASIL	10059-5	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	519,45
08/05/2018	BRASIL	14397-9	Pref. Munic. Pérola – Simples Nacional	1.430,00
10/05/2018	BRASIL	19173-6	Pref. Munic. Pérola – ITR	132,58
10/05/2018	CAIXA	624029-0	Fundo Mun. Saúde – SUS CUSTEIO	23.876,67

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 119, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.525 de 16 de maio de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até 30.000,00 (trinta mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA (FR 836) R$ 6.000,00
Órgão...............: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 836) R$ 4.000,00
Órgão...............: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (FR 836) R$ 20.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
836 – INCENTIVO AO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 120, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.526 de 16 de maio de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até 30.000,00 (trinta mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3001 Melhoria no Sistema de Iluminação Pública
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 507) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 507) R$ 30.000,00
TOTAL R$ 30.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 121, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.464 de 18 de dezembro de 2017, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 52.000,00
TOTAL R$ 52.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R$ 52.000,00
TOTAL R$ 52.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 050/2018.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, material de consumo e material permanente para Secretaria do Bem Estar Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante do presente Edital, juntamente com os demais Anexos.
Edital disponível: No portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 30/05/2018 até às 11h00min
Abertura das Propostas: 30/052018, às 11h00min.
Maria Helena – PR, 17 de maio de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 122, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.527 de 17 de maio de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 5.325,60 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2.145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 131) R$ 5.325,60
TOTAL R$ 5.325,60
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
131 – FNDE – Aquisição de Ônibus Rurais Escolares R$ 5.325,60
TOTAL R$ 5.325,60
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 123, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.528 de 17 de maio de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 70,00 (setenta reais) por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2.145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 131) R$ 70,00
TOTAL R$ 70,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:
131 – FNDE – Aquisição de Ônibus Rurais Escolares R$ 70,00
TOTAL R$ 70,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 124, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.529 de 17 de maio de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 3.390,92 (três mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2.145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 132) R$ 3.390,92
TOTAL R$ 3.390,92
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
132 – Mobiliário para as Escolas do município – PAR 23400009552201307 R$ 3.390,92
TOTAL R$ 3.390,92
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 125, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.530 de 17 de maio de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 50,00 (cinquenta reais) por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2.145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 132) R$ 50,00
TOTAL R$ 50,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:
132 – Mobiliário para as Escolas do município – PAR 23400009552201307 R$ 50,00
TOTAL R$ 50,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 126, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.531 de 17 de maio de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 18.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
154510006.3.033000 Aquisição de veículos/Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 504) R$ 18.445,00
TOTAL R$ 18.445,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
154520006.2.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 504) R$ 18.445,00
TOTAL R$ 18.445,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 127, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.532 de 17 de maio de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
154510006.3.033000 Aquisição de veículos/Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 848) R$ 350.000,00
TOTAL R$ 350.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:
848 – Convênio nº 777/2018 – Aquisição de Equipamentos R$ 350.000,00
TOTAL R$ 350.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 129, de 17 de maio de 2018
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2.534 de 17 de maio de 2018, Decreta:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3139 Melhoria no Estádio Municipal Joaquim Mantana
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000) R$ 15.200,00
TOTAL R$ 15.200,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 15.200,00
TOTAL R$ 15.200,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2018
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 05 de Junho de 2018, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor preço – POR ITEM, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de Maio de 2018.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2018
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 30 de maio de 2018, às 14h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor preço – POR ITEM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EPECIALIZADA PARA A PINTURA, PEDREIRO E SERVIÇOS GERAIS, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de Maio de 2018.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 013/2018
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.ºs 1346/2009, de 08 de Abril de 2009, Lei Municipal nº 1986/2016 no inciso IV do Artigo 5º e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem sob n.º 013/2018, do Vereador: JAIR SAMPAIO DE LIMA.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Vereador: JAIR SAMPAIO DE LIMA viajar para Curitiba - PR, nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2018, com o objetivo de participar do Curso LDO – Municipal – Análise - Emendas.
Art. 2º - CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 16 dias do mês de maio de 2018.
JAIR SAMPAIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOÃO COLONELLI
Vice Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de SJP/PR

ATO DA MESA Nº. 014/2018
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.ºs 1346/2009, de 08 de Abril de 2009, Lei Municipal nº 1986/2016 no inciso IV do Artigo 5º e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem sob n.º 014/2018, do funcionário: CLAUDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o funcionário: CLAUDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA viajar para Curitiba - PR, nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2018, com o objetivo de participar do Curso LDO – Municipal – Análise - Emendas.
Art. 2º - CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 16 dias do mês de Maio de 2018.
JAIR SAMPAIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOÃO COLONELLI
Vice Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de SJP/PR

ATO DA MESA Nº. 015/2018
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.ºs 1346/2009, de 08 de Abril de 2009, Lei Municipal nº 1986/2016 no inciso IV do Artigo 5º e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem sob n.º 015/2018, do Vereador: APARECIDO ROSEMIRO DA SILVA.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Vereador: APARECIDO ROSEMIRO DA SILVA viajar para Curitiba - PR, nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2018, com o objetivo de participar do Curso LDO – Municipal – Análise - Emendas.
Art. 2º - CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 16 dias do mês de maio de 2018.
JAIR SAMPAIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOÃO COLONELLI
Vice Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de SJP/PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2018

Conceder Gratificação de Função por Auxiliar de Frota da Regional de Cianorte ao Sr. **WESLEI JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 40ª do Estatuto dos Servidores Públicos do CIUENP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **WESLEI JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Condutor de Ambulância Socorrista, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.501.075-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob n° 043.404.049-50, admitido em 24/02/2014 na função concursada de CONDUTOR DE A. SOCORRISTA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Portaria nº 27/2014 - CIUENP, Gratificação pela Função de Auxiliar de Frota do CIUENP da REGIONAL DE CIANORTE/PR, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial base, a contar de 01/05/2018.

Art. 2º. Tal gratificação se faz necessária pelo motivo do Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIUENP estar lotado na REGIONAL DE UMUARAMA/PR e não ter condições de estar diariamente nas Bases Descentralizadas pertencentes a REGIONAL DE CIANORTE, quais sejam as de Cianorte e de Rondon, podendo solucionar os problemas das ambulâncias com mais rapidez melhorando assim o atendimento de todos os usuários pertencentes a Regional citada.

Art. 3º. A citada designação não prejudicará o exercício do emprego público concursado do ora designado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício, ou seja, a partir de 01 de maio de 2018.

Umuarama - PR, 17 de maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 124/2018

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas aos Editais de Pregão Presencial nº 03/2018 – CIUENP; 04/2018 – CIUENP; 05/2018 – CIUENP e 06/2018 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas aos Editais: a) Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 03/2018 – CIUENP, que trata da implantação de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de marmitas e refrigerantes, conforme especificação mínima, em horário de almoço e janta, aos servidores plantonistas do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP; b) Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 04/2018 – CIUENP, que trata da implantação de Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, que serão utilizados para manutenção da frota do CIUENP e bases de atendimento, sendo que cada lote corresponde a uma cidade base; c) Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 05/2018 – CIUENP, que trata da implantação de registro de preços para a eventual Contratação de Laboratório Bioquímica, para realização de Exames Laboratoriais do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná; d) Pregão Presencial – Tipo Menor Preço nº 06/2018 – CIUENP, que trata da implantação de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, conforme especificação mínima, em horário de almoço e janta, aos servidores plantonistas do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, lotados na Base Descentralizada situada no Município de Goioerê, Estado do Paraná, sendo esta formada pelos seguintes membros:

Presidente: RAFAEL MARCHIANI PAIÃO, RG 43.461.345-9/SSP-SP, CPF 312.934.988-07;
Secretária: INGRID ELLEN V. P. RONQUIM, RG 8.060.591-9/SSP-PR, CPF 035.807.519-05;
Membro: WILLIAM REIS AGUIAR, RG 7.910.061-7/SSP-PR; CPF 006.114.569-66;
Membro: NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 13.629.692-2/SSP-PR; CPF 097.161.619-13

Art. 2° - Ficam fixadas as datas de 21 de maio de 2018, às 09h00min e às 14h00min, 22 de maio de 2018, às 09h00min e 08 de junho de 2018, às 09h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 17 de maio de 2.018.

Almir de Almeida — **Presidente do CIUENP**
Rafael Marchiani Paião — **Assessor Jurídico do CIUENP**

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 20/2017 – Pregão Presencial nº 08/2017.
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: celebração de Termos Aditivos aos Contratos de Fornecimento nº 10/2017, 11/2017, 13/2017, 14/2017, 15/2017, 16/2017, 17/2017, 18/2017, 19/2017, 20/2017, 21/2017, 22/2017, 24/2017, 25/2017, 26/2017, 27/2017, 28/2017, 29/2017 e 30/2017, celebrados respectivamente junto às empresas AUTO POSTO 3 CAVALOS LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOROESTE EIRELI, CCS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, PKG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, L H ANTUNES TEIXEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, AUTO POSTO MANFRIM LTDA, A G PASQUINI & PASQUINI LTDA, AUTO POSTO CENTER LTDA, H B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, FANTI & VALLE LTDA, BONETTI & CIA LTDA, AUTO POSTO DIAS LTDA, TERCIO F TAMURA & CIA LTDA, ATHENAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, B C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS VILHAR LTDA, POSTO DE COMBUSTÍVEIS HILLESHEIM SALAMAIA LTDA – ME e P J FREITAS – AUTO POSTO, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de combustíveis para a frota do CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 020/2017, Pregão Presencial nº 008/2017, e se pretende realizar com a celebração dos presentes Termos Aditivos Contratuais.
Valor total estimado anual dos aditivos: R$ 156.938,38 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.
Umuarama/PR, 08 de maio de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
ERRATA DE EDITAL – 28/2018
EDITAL Nº 28/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL-PR.
No item 4.6, onde lê-se:
A prova objetiva será realizada no dia 19 de Maio de 2017, às 08h:00min da manhã, na Escola Municipal Souza Naves, localizada na Rua Argentina, nº 551, Centro, CEP: 87.565-000, em Cafezal do Sul.
Leia-se :
A prova objetiva será realizada no dia 19 de Maio de 2018, às 08h:00min da manhã, na Escola Municipal Souza Naves, localizada na Rua Argentina, nº 551, Centro, CEP: 87.565-000, em Cafezal do Sul.
Cafezal do Sul/PR, 15 de Maio de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO N.° 44/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2018 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em TST, para sede do Município de Cafezal do Sul-PR, conforme contrato de repasse nº 847110/2017/MCIDADES/CAIXA
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço Nº 04/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.002.154511301.3.001	4490510000	808	245.850,00	318	Serv. P. e Rodov.
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.002.154511301.3.001	4490510000	3000	4.310,88	320	Serv. P. e Rodov.

R$ 246.187,34(duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Data: 14 de Maio de 2018.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 125/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA - 36 horas semanais,** pelo regime CLT, na REGIONAL DE IVAIPORÃ, em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício a partir de 18 de Maio de 2018.

ORD	NOME	RG
I.	CEZAR ANSELMO ANDREAZZI	8.313.059-8 - SSP-PR
II.	JULIANA BORGES DOS SANTOS	8.788.027-3 - SSP-PR
III.	PRISCILA KARLA DA SILVA	8.222.268-5 - SSP-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 17 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as funcionárias abaixo relacionadas para ocupar o emprego público de provimento efetivo de **Médico Intervencionista – 24 horas semanais,** pelo regime CLT, para a **REGIONAL DE IVAIPORÃ**, em razão da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício a partir 18 de Maio de 2018.

ORD	NOME	RG
I.	JESSICA CAROLINE FURLAN	10.311.961-8 - SSP-PR
II.	THAIS ZAGABRIA FERRARI	10.760.800-1 - SSP-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 17 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar cargos de provimento efetivo de **Condutor de Ambulância Socorrista – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada de Ivaiporã - PR (22ª Regional de Saúde), em razão da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 18 de Maio de 2018.

ORD	NOME	RG
I.	CARLOS AUGUSTO SCHMIDT DA SILVA	5.294.883-5 SSP-PR
II.	DELCIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	9.092.202-5 SSP-PR
III.	DIEGO FELICIANO TALARICO	10.318.783-4 SSP-PR
IV.	JEFFERSON DA COSTA ASSUNÇÃO	9.560.038-7 SSP-PR
V.	PAULO SÉRGIO VIEIRA	8.705.088-2 SSP-PR
VI.	RAFAEL LEME AGUIAR MATTOS	4.796.891-7 SSP-PR
VII.	ROBSON DOUGLAS NORTE	9.837.383-7 SSP-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o funcionário **MÁRCIO ROBERTO CARLET**, R.G. nº 7.311.663-5 SSP PR, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada em **São João do Ivaí**, da 22ª Regional de Saúde(Ivaiporã – PR), em razão de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 18 de Maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 4.619/2018
DATA: 17/05/2018
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Srª. Lays Oliveira Vedovoto,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa RODO SERVICE LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 028/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 028/2018 em favor da empresa RODO SERVICE LTDA, cujo objeto trata da aquisição de um veículo adaptado 0 km tipo Micro Ônibus destinado a secretaria de Assistência Social do Município de Icaraíma de acordo com a Resolução n. 005/2017 CEAS/PR, e termo de Referencia anexo ao Edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Maio de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar cargos de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada em **São João do Ivaí**, da 22ª Regional de Saúde (Ivaiporã – PR), em razão de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 18 de Maio de 2018.

ORD	NOME	RG
I.	ANA PAULA GABRIEL MENDES	13.443.996-3 SSP-PR
II.	JAKELINE KNIPPELBERG	7.264.520-0 SSP-PR
III.	MARIA ISABEL FREITAS DA SILVA	5.079.843-7 SSP-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar cargos de provimento efetivo de **Condutor de Ambulância Socorrista – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada de **Manoel Ribas**(22ª Regional de Saúde – Ivaiporã - PR), em razão de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 18 de Maio de 2018.

ORD	NOME	RG
I.	CARLOS HENRIQUE WILT	9.036.131-7 SSP-PR
II.	JISUILDO FERRAZ BERTOLINO	9.820.136-5 SSP-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a funcionária **KARINA DE PAULA MEIRA**, R.G. nº 12.803.867-1 SSP PR, inscrita no CPF sob nº 113.878.569-52, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada em **Manoel Ribas**, da 22ª Regional de Saúde(Ivaiporã – PR), em razão de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 18 de Maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar cargos de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada em **Ivaiporã**, da 22ª Regional de Saúde(Ivaiporã – PR), em razão de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar efetivo exercício a partir de 18 de Maio de 2018.

ORD	NOME	RG
I.	FÁBIO LUIS DOS SANTOS	8.214.656.3 SSP-PR
II.	MACLEISE MARIA BONETI	5.291.511-2 SSP-PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2018
TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2018
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Galerias Pluviais, a ser edificada em parte da estrada Jardim do Ivaí objetivando a contenção de processo erosivo no Município de Douradina, Estado do Paraná.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Credenciamento, Proposta e documentação, às 10h00min do dia 07 de junho de 2018, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 02 de maio de 2018.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 2527, de 17 de Maio de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 5.325,60 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2.145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 131) R$ 5.325,60
TOTAL R$ 5.325,60
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
131 – FNDE – Aquisição de Ônibus Rurais Escolares R$ 5.325,60
TOTAL R$ 5.325,60
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de Maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 2528, de 17 de Maio de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 70,00 (setenta reais) por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2.145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 131) R$ 70,00
TOTAL R$ 70,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:
131 – FNDE – Aquisição de Ônibus Rurais Escolares R$ 70,00
TOTAL R$ 70,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de Maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 2529, de 17 de Maio de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 3.390,92 (três mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2.145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 132) R$ 3.390,92
TOTAL R$ 3.390,92
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
132 – Mobiliário para as Escolas do município – PAR 23400009552201307 R$ 3.390,92
TOTAL R$ 3.390,92
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 2530, de 17 de Maio de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 50,00 (cinquenta reais) por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2.145 Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 132) R$ 50,00
TOTAL R$ 50,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:
132 – Mobiliário para as Escolas do município – PAR 23400009552201307 R$ 50,00
TOTAL R$ 50,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de Maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 2531, de 17 de Maio 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual, na programação financeira e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 18.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) por Anulação de Dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
154510006.3.033000 Aquisição de veículos/Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 504) R$ 18.445,00
TOTAL R$ 18.445,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
154520006.2.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 504) R$ 18.445,00
TOTAL R$ 18.445,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N°2532, de 17 de Maio 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual, na Programação Financeira e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
154510006.3.033000 Aquisição de veículos/Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 848) R$ 350.000,00
TOTAL R$ 350.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:
848 – Convênio nº 777/2018 – Aquisição de Equipamentos R$ 350.000,00
TOTAL R$ 350.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
PREFEITO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2533, de 17 de Maio de 2018.
SÚMULA: Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado do Paraná, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Isenta do pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela administração pública direta e indireta, autarquias, fundações públicas e entidades mantidas pelo Poder Público Municipal de Pérola, os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.
§ 1º considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:
I - Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente;
II - Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;
III - Coordenador de Seção Eleitoral;
IV - Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo;
V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.
§ 2º Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.
Art. 2º. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não.
Parágrafo único. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
Art. 3º. O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Pérola/PR, 17 de Maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI Nº 2534 de 17 Maio de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão...............: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3139 Melhoria no Estádio Municipal Joaquim Mantana
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000) R$ 15.200,00
TOTAL R$ 15.200,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão...............: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 15.200,00
TOTAL R$ 15.200,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 17 de Maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
AVISO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 036/2018
3) OBJETO: Prestação de serviço de Retroescavadeira, compreendendo abertura de valas e cavas com profundidade de até 2,5 metros com posterior aterro das mesmas, movimentação e carregamento de terra ou areia em caminhões. Os serviços serão solicitados pela Administração do Samae de Tapejara de forma fracionada, conforme a necessidade da Autarquia.
4) PREÇO MAXIMO: LOTE ÚNICO - R$ 31.050,00(trinta e um mil e cinquenta reais)
5) DATA E HORÁRIO: 04 de junho de 2018 às 09:00
6) LOCAL: Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229

Tapejara, 17 de maio de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 4.618/2018
DATA: 17/05/2018
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 002/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 002/2018 em favor da empresa OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, cujo objeto trata do Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica na área médica, visando disponibilizar (Médico Ortopedista) para atuar em atividades inerentes ao Setor de Saúde, e prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro do Município de Icaraíma conforme a demanda, de acordo com as especificações constantes no anexo I do Edital, com vigência de 12 meses, ressalvada a possibilidade de prorrogação.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Maio de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2018
ID: 1849
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS OBRIGATÓRIOS DAIR E DPIN
VALOR – R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA – 03 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
Tapira, 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17/2018
ID: 1850
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL
VALOR – R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA – 03 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
Tapira, 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 18/2018
ID: 1851
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
VALOR – R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA – 03 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2019
Tapira, 03 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2018
ID: 1852
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – ACTUARY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE AUXILIO E ANALISE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA
VALOR – R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA – 03 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2019
Tapira, 03 de Maio de 2018

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CONVÊNIO 833037/2016/MAPA/CAIXA)
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 18.960.416/0001-17, tendo seu menor preço o valor de R$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais) e BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 27.443.844/0001-63, tendo seu menor preço o valor de R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
Tapira, 14 de Maio de 2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/2018
ID: 1853
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CONVÊNIO 833037/2016/MAPA/CAIXA)
VALOR – R$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA – 14 de Maio de 2018 a 14 de Novembro de 2018
Tapira, 14 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2018
ID: 1854
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CONVÊNIO 833037/2016/MAPA/CAIXA)
VALOR – R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA – 14 de Maio de 2018 a 14 de Novembro de 2018
Tapira, 14 de Maio de 2018

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS (CONVÊNIO 833037/2016/MAPA/CAIXA)
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas G. R. BAVATTO - EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 23.621.570/0001-02, tendo seu menor preço o valor de R$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais).
Tapira, 14 de Maio de 2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2018
ID: 1855
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – G. R. BAVATTO - EIRELI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS (CONVÊNIO 833037/2016/MAPA/CAIXA)
VALOR – R$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA – 14 de Maio de 2018 a 14 de Novembro de 2018
Tapira, 14 de Maio de 2018

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa V. DOMINGOS DOS SANTOS – CENTRO AUTOMOTIVO - ME, inscrita no CNPJ de nº. 07.318.979/0001-90, tendo seu menor preço o valor de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).
Tapira, 14 de Maio de 2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 23/2018
ID: 1856
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – V. DOMINGOS DOS SANTOS – CENTRO AUTOMOTIVO - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE
VALOR – R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA – 14 de Maio de 2018 a 14 de Novembro de 2018
Tapira, 14 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES –PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 041/2018
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 30 DE MAIO DE 2018.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação visa a Implantação do sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Fornecimento de materiais elétricos homologados pela COPEL, para manutenção da Iluminação Pública do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacaopmfa@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr. 17 de Maio de 2018.
DANIEL DOS SANTOS T CHAMORRO
PREGOEIRO
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES –PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 040/2018
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 30 DE MAIO DE 2018.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a contratação de empresa/Pessoa Física, para a prestação de serviços de oficinas de artesanato para aulas de Bordados em Vagonite, Bordado em Chinelos e Artesanato de Fuxico provenientes dos Recursos do Piso Paranaense De Assistência Social - PPAS, Reprogramação dos Saldos de 2017 em aplicação em 2018. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital.
FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min as 11h:00min e das 14h:min00 as 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacaopmfa@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.
Francisco Alves – Pr. 17 de Maio de 2018.
DANIEL DOS SANTOS T CHAMORRO
PREGOEIRO
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Reajuste dos valores da tabela CISA, aprovados em assembleia realizada no dia 26 de março de 2018.

Os valores serão praticados a partir de 01 de maio de 2018.

CONSULTAS	VALOR /HORA
Consulta com médico especialista em psiquiatria para atendimento no CAPS/AD	230,00

EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR
Ecocardiograma	100,00
Endoscopia digestiva alta com pesquisa H.pylori e foto	147,00
Endoscopia digestiva alta com dilatação sonda de safary	165,00
Exame de endoscopia digestiva alta com esclerose de ulcera	165,00
Endoscopia digestiva alta com dilatação de megaesôfago	183,00
Retossigmoidoscopia	147,00
Endoscopia digestiva alta com retirada de corpo estranho	197,00
Exame de endoscopia pediátrica com foto e sedação, biópsia	315,00
Exame de endoscopia pediátrica com foto, biópsia e anestesia	546,00

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR
Lente Escleral Cosmética	1.140,00
Prótese Ocular	1.008,00

INCLUSÃO NA TABELA CISA	VALOR
Ecocardiograma infantil	100,00

Umuarama, 27 de abril de 2018.

LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO   NILSON MANDUCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 - Dispensa

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **J. A. BERNARDINO DE ARAÚJO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO,** para a aquisição de materiais de construção, para manutenção da sede do CISA, CEO, CAPS e ambulatórios de especialidades do CISA, com Dispensa de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 020/2018, anexo. Em 17 de maio de 2018.

LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018 - Dispensa

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **CRISTIANE ANTUNES FERREIRA FERNANDES 03201382914,** para a prestação de serviços de instalação e manutenção de rede estruturada de telefonia e lógica para o CISA, CAPS e ambulatórios de especialidades médicas, com dispensa de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 021/2018, anexo. Em 17 de maio de 2018.

LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO ORIGINAL N.º 153/2017 – DATA: 22/09/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
A STANG E STANG LTDA. - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA O MUNICÍPIO
MOTIVO: Aumento de preço
DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO: 17/05/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo n.º 153/2017.
ASSINATURAS:
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Augustinho Stang
A STANG E STANG LTDA. – ME
17/05/2018
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, ela Secretaria de Saúde, para Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para revisão de 30.000 Km do Veiculo Spin, patrimônio 8118, que esta dentro do limite de garantia da Fabrica, com a empresa: RIEDI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 77.310.927/0001-05, com sede, na Rua Presidente Kennedy, 2726, CEP: 85.950-000, cidade de Palotina - Paraná, no valor total de R$ 1.081,17 (hum mil oitenta e um reais e dezessete centavos).
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: 06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de consumo.
06.003.103040006.2.034.3390+39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 17 de maio de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 14/2018, para Aquisição de torneiras elétricas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
VISSOCI & VISSOCI LTDA - EPP, para Aquisição de torneiras elétricas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri – PR, 17 de maio de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 87/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: VISSOCI & VISSOCI LTDA - EPP
DO OBJETO: Aquisição de torneiras elétricas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Dispensa nº 14/2018.
Alto Piquiri - PR, 17 de maio de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
LUIZ CARLOS VISSOCI
Representante Legal da Empresa
Contratado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº.502/2018
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Villa Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Hedilberto Villa Nova Sobrinho, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº. 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (UMA) diária para custos de hospedagem e alimentação, no dia 18 de maio de 2018, em razão da necessidade de uma agenda que será cumprida na Assembleia Legislativa, Casa Civil e SEDU em Curitiba- PR.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESETE) DIAS DE MAIO DE 2018.
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇAÕ
Prefeito Municipal CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. DE AGÊNCIA Nº. CONTA
DESTINO
Curitiba- PR
MOTIVO
Agenda que será cumprida na Assembleia Legislativa, Casa Civil e CEDU em Curitiba- PR.
PERÍODO
18/05/2018 QT. DIÁRIAS
01 (UMA) Diárias VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
RESUMO DE EDITAL DO TOMADA DE PREÇO N. º 005/2018 – PMAP
PROCESSO N. º 050/2018
O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI – PR; Por meio da presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO consoante da Lei Federal n.º 8.666/93 , lei complementar 123/2016 e 147/2014 tem a finalidade de receber propostas para Contratação de empresa especializada na execução por empreitada Global tipo Menor preço para Reforma da escola Municipal do Distrito de Paulistânia do Município de Alto Piquiri atendendo ao Convênio 09/2018 da FUNDEPAR-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional,Conforme descrição constante no projeto,cronograma de execução, planilhas de serviços de acordo com o Plano de Trabalho e demais condições e especificações constante no edital, sob regime de PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO , do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Até as 09:45 hrs do relógio afixado no referido departamento no dia 06/06/2018 na Rua Santos Dumont, 341, 2º pavimento.
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 06/06/2018 as 10:00 hrs na Rua Santos Dumont, 341 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada na execução por empreitada Global tipo Menor preço para Reforma da escola Municipal do Distrito de Paulistânia do Município de Alto Piquiri atendendo ao Convênio 09/2018 da FUNDEPAR-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional,Conforme descrição constante no projeto,cronograma de execução, planilhas de serviços de acordo com o Plano de Trabalho e demais condições e especificações constante no edital Outras informações de interesse serão prestadas pela Presidente de licitação , Sr. ª CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO, nomeada pela Portaria n. º 04/2018.O edital será disponibilizado no site www.altopiquiri.pr.gov/transparência
Alto Piquiri – PR, 17 de Maio de 2018
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
Portaria Nº 104/2018 de 16/05/2018
SÚMULA: Exonera a servidora por motivo de APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Exonerar, a partir de 16 de Maio de 2018, por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora ROSIMAR FRIGO, portadora da Cédula de Identidade-RG 61606777-SSP/PR e CPF nº. 966.343.679-49, do Cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, Quarta-feira, 16 de Maio de 2018.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2017
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de materiais, de pintura, tintas, vernizes, construção e elétrico para uso em diversas secretarias e programas do Município de Altônia-PR
VALOR MÁXIMO: R$ 1.370.543,01 (um milhão, trezentos e setenta mil quinhentos e quarenta e três reais e um centavo)
EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-Feira, 17 de maio de 2018
ABERTURA: Quarta-Feira, 30 de maio de 2018 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-10,00 –(dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 17 de maio de 2018
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
014 / 2018.
CREDENCIAMENTO: 003 / 2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n. 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia – Paraná.
EMPRESA: TAINARA SIMÕES GARCIA – CLÍNICA MÉDICA – ME. CNPJ 26.854.855/0001-73
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
DESPESA: 06.002.103020006.2.034.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL:
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Altônia – Pr, 14 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.
CONTRATO: Nº 029 / 2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.
CONTRATADA: TAINARA SIMÕES GARCIA – CLÍNICA MÉDICA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:
014 / 2018.
VALOR CONTRATO DE ATÉ R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)
NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA 06.002.103020006.2.034.3390.39.
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO: Altônia – Pr, 14 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 003 / 2018.
PRESTADORES DE SERVIÇOS
CLÍNICA MÉDICA SIQUEROLO EIRELI.
MARINGÁ – PARANÁ CNPJ: 29.617.738/0001-84
Altônia – PR, 14 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
015 / 2018.
CREDENCIAMENTO: 003 / 2018.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa n. 826
CEP: 87.550-000 CIDADE: Altônia – Paraná.
EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA SIQUEROLO EIRELI. CNPJ 29.617.738/0001-84
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
DESPESA: 06.002.103020006.2.034.3390.39.
EMBASAMENTO LEGAL:
Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Altônia – Pr, 14 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO – P.M.A.
CONTRATO: Nº 030 / 2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal / Fundo Municipal de Saúde de Altônia.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SIQUEROLO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE:
015 / 2018.
VALOR CONTRATO DE ATÉ R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)
NUMERO DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA 06.002.103020006.2.034.3390.39.
DATA E ASSINATURA DO CONTRATO: Altônia – Pr, 14 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Parana
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, nos termos da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores, torna público o Credenciamento do credor abaixo especificado no tocante relacionado a documentação habilitatória exigida no edital de Credenciamento e Processo de Chamamento Público 003 / 2018.
PRESTADORES DE SERVIÇOS
TAINARA SIMÕES GARCIA – CLÍNICA MÉDICA - ME.
ALTÔNIA – PARANÁ CNPJ: 26.854.855/0001-73
Altônia – PR, 14 de Março de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 092/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção das Máquinas Pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme relação constante nos Lotes I e II". A CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 035/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 29/03/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula doze do contrato n°092/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 18/04/2018, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
Portaria Nº 105/2018 de 17/05/2018
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
I - NOMEAR, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE 18/05/2018 A 17/05/2021, a servidora que abaixo descrimina, em virtude
de habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01-2015 de 27/05/2015.
NOME FUNÇÃO GARGA HORÁRIA CPF RG
LUIZA BISPO MARTINEZ PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS 065.899.319-41 9.974.939-3-SSP/PR
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, Quinta-feira, 17 de Maio de 2018.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO nº040/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME
OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos Ambulatorial, Hospitalar, Mobiliário e Ar Condicionado, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os materiais em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço n. º 001/2018 devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 16/04/2018.
VALOR: 19.192,60 (Dezenove mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2019.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº039/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos Ambulatorial, Hospitalar, Mobiliário e Ar Condicionado, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os materiais em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço n. º 001/2018 devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 16/04/2018.
VALOR: 17.700,00 (dezessete mil setecentos reais).
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2019.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº037/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA
OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos Ambulatorial, Hospitalar, Mobiliário e Ar Condicionado, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os materiais em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço n. º 001/2018 devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 16/04/2018.
VALOR: 3.142,00 (três mil cento e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2019.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº038/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos Ambulatorial, Hospitalar, Mobiliário e Ar Condicionado, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os materiais em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço n. º 001/2018 devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 16/04/2018.
VALOR: 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2019.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº036/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP
OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos Ambulatorial, Hospitalar, Mobiliário e Ar Condicionado, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os materiais em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Tomada de Preço n. º 001/2018 devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 16/04/2018.
VALOR: 891,00 (Oitocentos e noventa e um reais).
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2019.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
DECRETO N° 113/2018, DE 11 MAIO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R$ 27.361,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Fonte	Descrição	Valor
05.001.10.301.1500.2.022.4.4.90.52.00.00	3495	MATERIAL PERMANENTE	27.361,00
TOTAL			27.361,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3495	ATENÇÃO BÁSICA	27.361,00
TOTAL		27.361,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
DECRETO N° 114/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Fonte	Descrição	Valor
08.002.08.244.1501.2.064.3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
TOTAL			38.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	38.000,00
TOTAL		38.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

WARLEN MACEDO CAMPOS, torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para Avicultura de corte (nº140098, validade 08/05/2022), instalada no Lote nº 57-D-VIII-A-1 da Gleba nº 6, 1ª Secção da Colônia Tapejara do Município de Guaporema/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº 499/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDECI GALBIATTI, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias no valor de R$50,00 E 5 (cinco) dias no valor de R$75,00 , totalizando o valor de R$875,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (dezessete) DIAS DE maio DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretario Municipal da Saúde de Cruzeiro Oeste-Pr
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Valdeci Galbiatti
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
445.944.109-87 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 Nº. CONTA
10.394-2
DESTINO
Cascavel, Cianorte, Maringá, Londrina, Arapongas
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Por um período de 40 dias. QT. DIÁRIAS
05 diarias
10 diarias VALOR UNITÁRIO
5x75,00
10X50.00 VALOR TOTAL
875,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº 500/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias no valor de R$50,00 totalizando o valor de R$500,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (dezessete) DIAS DE maio DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretario Municipal da Saúde de Cruzeiro do Oeste-Pr
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Claudinei Aparecido de Almeida
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇAÕ
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
752.963.499-20 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9 -Nº. CONTA
5096-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
PERÍODO DE 40 DIAS QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
10X50,00
VALOR TOTAL
500,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PANTOLFI & CÉSAR LTDA, CNPJ:78.382.207/0001-65 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio de Peças, Acessórios e Serviços para Tratores instalada na Rodovia BR 272 Km 03, Parque Industrial I, Iporã/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO N.º ___214/2018
Súmula: Cancela a Certidão de Tempo de Contribuição nº 099/2013.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a existência de inconsistência nos dados constantes da Certidão de Tempo de Contribuição nº 099/2013, conforme Ofício nº 11/2018-RH, desta Municipalidade;
DECRETA
Art. 1º - Fica cancelada a Certidão de Tempo de Contribuição nº 099/2013, por inconsistência nos dados lançados na mesma, devendo ser procedido anotação de cancelamento na mesma e arquivamento na pasta da servidora RUTILDE NASCIMENTO DOS REIS, com emissão de nova Certidão com os dados corretos.
Art. 2º - A entrega da nova certidão fica condicionada a apresentação pela interessada da certidão original acompanhada da relação de remuneração.
Art. 3º - Com o cancelamento e a emissão de nova certidão comunique-se ao Núcleo de Gestão Funcional, Seção de Averbações, Aposentadorias e Pensões da Justiça Federal de 1º Grau do Paraná, no endereço constante do Ofício 4109400-PRCTBNGF/PRCTBNGFAPOS.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de maio de 2018
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO N.º 215/2018
Súmula: Concede Pensão Por Morte.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a r. Sentença proferida nos Autos nº 0004380-18.2017.8.16.0077, que tramitou pelo Juízo Especial Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste;
DECRETA
Art. 1º - Fica concedido a Senhora CEDULIA TEIXEIRA LIMA, PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor LUIZ ALBERTO LIMA, servidor aposentado no cargo de Advogado, com fundamento em decisão judicial proferida nos 0004380-18.2017.8.16.0077, que tramitou pelo Juízo Especial Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste e confirmada pela 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R$ 2.641,90 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), correspondente a 100% de seus proventos de aposentadoria com fundamento no inciso I, do § 7º do art. 40 da C.F./88 e inciso I do art. 60 da Lei Municipal nº 059/2012.
Art. 3º - Em cumprimento a decisão judicial deverá ser pago os proventos retroativos a data do pedido administrativo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 12 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA PRÉVIA

João Lovera torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Armazens gerais a ser implantada BR 163 KM 328 árera rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 090/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Planejamento na Elaboração de Projetos nas áreas Federal, Estadual, Educação e Cultura, Esporte, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde, Indústria e Comércio, Desenvolvimento Urbano e Assistência Social, com acompanhamento no SICONV em Projetos.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula Decima Segunda da Vigência do Contrato n° 090/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 18/04/2019.
CLAUSULA SEGUNDA:
Fica Alterado a Cláusula Sexta, passando a ter seu valor de R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil duzentos reais); tendo o Presente Aditivo um valor de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo deste o valor mensal de R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 050/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento das famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Alto Paraíso. As cestas serão retiradas de acordo com a necessidade da Secretaria, durante o exercício de 2017, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas; seguindo as condições particulares do Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 016/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/03/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula doze do contrato n°050/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/08/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 30/04/2018, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 04/2018
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratada: Luzia Pereira
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 01/2017.
Carga horária: 20 horas semanais
Valor contratado: R$-1.227,68-mensais
Vigência: 18/05/2018 até 13/11/2018 (06 meses)

PORTARIA N.º 200
De 17 de maio de 2018
NOMEIA A SRA. LUZIA PEREIRA, PARA O CARGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 001/2017;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 040, de 10/04/2017 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 06 de 15/05/2018 – Convocação da Candidata;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. LUZIA PEREIRA, inscrita no CPF-N.º-555.540.169-87 e no RG-N. 4.046.508-1-SSP-/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 18/05/2018.
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. (17/05/2018).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Outros Royalties e Compensação	16/05/18	184,11
TOTAL REPASSE		184,11
Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	16/05/18	25.000,00
TOTAL REPASSE		25.000,00

Alto Paraíso, 17 de Maio de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
EDITAL N.º 024/2018.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 002/2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002/2018.
CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, aprovada e classificada nos Editais n.º 007/2018, Homologação e Classificação final datado 05 de fevereiro de 2018, e Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 002/2018 datado do dia 09 de janeiro de 2018, para tomar posse no respectivo cargo a partir de 21 (vinte e um) de maio de 2018.
CARGO: MOTORISTA V

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
12	71,5	GEOVANI FRIO DA COSTA

O Candidato (a) aprovado (a) deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, portando os seguintes documentos:
a) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)
c) Cédula de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida;
f) Cartão do PIS/PASEP;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
i) Certidão Negativa Criminal - Fórum;
j) 02 fotos 3x4 recente;
k) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
l) Carteira de Habilitação na categoria exigida, para os cargos de motorista e Operador de Máquinas.
m) Carteira de Trabalho – CTPS
n) Comprovante de residência
o) Conta corrente junto ao Bradesco
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 17 de maio de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018 - PMCG
PROCESSO N.º 034
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; através da presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO consoante da Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, tem a finalidade de receber proposta para execução de serviços na recuperação de estradas vicinais, conforme processo n.º 1037205-48/2016, Programa PRODESA, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Até as 09:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 06/06/2018 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 06/06/2018 as 10:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço global, tem como objeto a execução de serviços na recuperação de estradas vicinais, conforme processo n.º 1037205-48/2016, Programa PRODESA.
Outras informações de interesse serão prestadas pela Presidente de Licitação, Sra. MARLI SCHWENGBER, nomeada pela portaria n.º 014/2018, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Cidade Gaúcha – PR; 17 de Maio de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO Nº 216/2018
SÚMULA: Limita a emissão de empenhos e movimentação financeira a fim de atender o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - A fim de atender o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, fica limitada a emissão de empenhos e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes, conforme estabelecido no art. 56, § 2º, da Lei Municipal nº 026/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º - Tal limitação visa atender o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e não se aplica as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município.
Art. 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
CANCELAMENTO AO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 108/2016
TOMADA DE PREÇO N° 010/2016
Ante o exposto em parecer Contábil datado de 17/05/2018, fica cancelado o 3º Termo aditivo da Tomada de Preço nº 010/2016, o qual previa a alteração da Cláusula Primeira do Contrato, celebrado com a empresa CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA - ME, publicado no Umuarama Ilustrado na edição n.11.263 do dia 15/05/2018, pg. c1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Maio de 2018.
\- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
\- Prefeito Municipal –
CONSTRUÇÕES CIVIS ICARAÍMA LTDA-ME
Contratada

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA/PR – CMAS

Resolução: 007/2018
SULMULA: REGIMENTO INTERNO DO CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA/PR – CMAS, em Reunião Plenária, realizada no dia 16 de maio de 2018, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n. º 769/2017 de 12/12/2017, publicada em 13/12/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tapira/PR., na forma do anexo que integra esta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Eva Tinte
Vice-Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO
TÍTULO I
DA NATUREZA, DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSIÇÃO DO CMAS
Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 769/2017 de 12 de dezembro de 2017, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, reger-se-á por este Regimento Interno,
Art. 2º O CMAS, entre outras atribuições, tem competência para:
I - Aprovar a Política Municipal da Assistência Social;
II - Exercer o controle social da Política Municipal da Assistência Social;
III - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;
IV - Acompanhar e fiscalizar o processo de certificação das entidades e organizações da assistência social;
V - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social;
VI - Convocar ordinariamente ou extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
VII - Aprovar as normas de funcionamento da Conferência Municipal de Assistência Social;
VIII - Encaminhar as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
IX - Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria de Assistência Social;
X - Aprovar critérios de transferência de recursos e disciplinar os procedimentos de repasse de recursos às entidades e organizações da assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XI - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
XII - Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
XIII - Apreciar e aprovar os relatórios trimestrais de execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
XIV - Estabelecer critérios e definir prazos para a concessão de benefícios eventuais, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social;
XV - Indicar, se for o caso, o representante do CMAS junto aos órgãos correlatos;
XVI - Regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CMAS, conforme Lei Municipal nº 769/2017 de 12 dezembro de 2017, Art. 19;
XVII - Elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno.
Art. 3º O CMAS é composto por:
I - Colegiado e
II - Secretária Executiva.
TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO
CAPÍTULO I
COMPOSIÇÃO
Art. 4º O Colegiado do CMAS é composto por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, indicados de acordo com os critérios seguintes:
I – 4 (quatro) representantes governamentais;
II – 4 (quatro) representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.
§1º Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:
I - de usuários: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos; ou de organizações de usuários: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;
II – de entidades e Organizações de Assistência Social: aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos:
III – de trabalhadores: são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.
§2º Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.
§3º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos.
Art. 5º Os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade.
Art. 6º Os membros do CMAS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
Art. 7º Na primeira reunião após a eleição da sociedade civil, o CMAS elegerá, por voto de setenta por cento mais, na primeira chamada e de metade mais um em segunda chamada, realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada por qualquer número dos seus membros titulares ou na titularidade, o Presidente e o Vice-presidente para cumprirem mandato de 2 (dois) ano.
§1º A posse do Presidente e do Vice-presidente ocorrerá na mesma sessão da eleição e será dada pelo Colegiado.
§2º Fica assegurada, preferencialmente, em cada mandato, a alternância dos segmentos que compõem a sociedade civil no exercício da função de Presidente e de Vice-presidente.
§3º Caso haja vacância do cargo de Presidente, o Vice-presidente assumirá interinamente e convocará eleição para eleger o Presidente, a fim de complementar o respectivo mandato.
§4º No caso de vacância do cargo de Vice-presidente, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer o cargo, a fim de concluir o mandato.
§5º O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.
Art. 8º O CMAS reunir-se-á ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário; suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.
CAPÍTULO II
FUNCIONAMENTO
Art. 9º O Colegiado do CMAS tem a seguinte estrutura de funcionamento:
I – Plenária,
II - Comissões Temáticas;
III - Comissão de Avaliação do Plano Decenal e Municipal de Assistência Social;
IV - Comissão de Financiamento e Orçamento;
V – Comissão Organizadora da Conferência e de Monitoramento das Deliberações das Conferências da Assistência Social; e
VI – Grupos de trabalho.
Seção I
Da Plenária
Subseção I
Das reuniões e seus participantes
Art. 10 O CMAS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente ou, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, observado o prazo preferencial de 2 (dois) dias para a convocação de reunião.
§1º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado pelo Colegiado até o mês de dezembro do exercício anterior.
§2º A realização de reunião ordinária no mês de janeiro fica facultada à deliberação do Colegiado, quando da aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias.
Art. 11 Serão convocados para comparecer às reuniões os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.
§1º O Conselheiro convocado deverá confirmar a sua participação ou justificar a ausência nas reuniões do CMAS à Secretária Executiva, com antecedência de pelo menos1(um) dia útil da data da reunião.
Art. 12 A Plenária instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento que requeiram quórum qualificado.
Art. 13 Será substituído o Conselheiro representante do governo ou da sociedade civil que renunciar ou não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas na vigência do mandato, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito à Presidência.
§1º A Presidência do CMAS comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seu representante e quando for o caso, solicitará a sua substituição.
Art. 14 Nas ausências do Presidente e do Vice-presidente, a Presidência será exercida por um dos membros titulares presentes, escolhido pela Plenária para o exercício da função.
Art.15 O CMAS solicitará, sempre que necessário, a presença de representante da Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal durante as reuniões.
Art. 16 As reuniões plenárias serão públicas, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.
Parágrafo único. Durante as reuniões plenárias é facultado ao Colegiado conceder a palavra ao público.
Subseção II
Das atribuições e procedimentos
Art. 17 Para a consecução de suas finalidades caberá ao Colegiado:
I - Apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao CMAS, bem como as matérias de sua competência;
II - Expedir normas de sua competência, necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social; e
III - Aprovar a instituição de grupos de trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.
Art. 18 As reuniões do CMAS obedecerão aos seguintes procedimentos:
I - Verificação de "quórum" para o início das atividades da reunião;
II - Aprovação da ata da reunião anterior;
III- Aprovação da pauta da reunião;
IV- Informes da Secretária Executiva, da Presidência, dos Conselheiros, da SMAS;
V - Relatos dos conselheiros que representaram o CMAS em eventos;
VI - Relatos das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalhos e Presidência Ampliada;
VII - Apresentação, discussão e votação de matérias constantes em pauta;
VIII - Breves comunicados e franqueamento da palavra; e
IX - Encerramento.
Parágrafo único. Todo material informativo encaminhado aos Conselheiros titulares será também encaminhado aos Conselheiros suplentes.
Subseção III
Da pauta
Art. 19. A pauta da reunião, elaborada pela Presidência, será comunicada previamente a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, com antecedência mínima de 2 (dois) dias para as reuniões ordinárias e de 1 (um) dia para as reuniões extraordinárias.
§1º Em casos de urgência ou de relevância, a Plenária do CMAS poderá alterar a pauta da reunião.
§2º Os assuntos não apreciados na reunião do Colegiado, a critério da Plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião subsequente.
§3º A matéria que entrar na pauta de reunião deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no máximo em duas sessões subsequentes.
Subseção IV
Do relato de participação em eventos
Art. 20 Os Conselheiros que tenham participado de eventos representando o CMAS deverão, por meio de breves comunicados, relatarem sua participação ao Colegiado.
Subseção V
Das deliberações
Art. 21 As matérias sujeitas à deliberação do CMAS deverão ser encaminhadas ao Presidente, por intermédio do Conselheiro interessado.
Art. 22 A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá a seguinte ordem:
I - O Presidente concederá a palavra ao Conselheiro, que apresentará a matéria;
II - Terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão; e
III - Encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.
Art. 23 Terão direito a voto os Conselheiros titulares e os suplentes no exercício da titularidade.
§1º Os Conselheiros suplentes terão direito à voz e serão chamados a votar nos casos de vacância, impedimento, suspeição ou ausência do respectivo titular.
§2º Configura-se ausência o não comparecimento do Conselheiro à Plenária com prévia justificativa, por escrito, encaminhada à Presidência.
§3º Não se configura ausência o afastamento momentâneo do titular do recinto das sessões.
Art. 24 As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro.
§1º A recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro.
§2º Os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os proferirem.
Art. 25 As decisões do CMAS serão aprovadas por metade mais um dos conselheiros titulares ou no exercício da titularidade presentes, salvo os casos previstos neste Regimento que requeiram quórum qualificado.
Parágrafo único. Quando se tratar de matérias relacionadas à aprovação da Política Municipal de Assistência Social, à alteração do Regimento Interno, à eleição da Presidência, às relativas ao Orçamento da Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social, a aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos cinquenta por cento mais um dos membros do CMAS em primeira chamada e de metade mais um em segunda chamada, realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada.
Art. 26 As Resoluções do CMAS, aprovadas em Plenária, serão publicadas no Site Oficial do Município em até 05 (cinco) dias úteis após a decisão.
Art. 27 Ao Conselheiro é facultado solicitar o reexame de qualquer resolução normativa, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica.
Art. 28 Ao interessado é facultado, até a reunião subsequente, em requerimento ao Presidente, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade.
Subseção VI
Da ata
Art. 29 Em todas as reuniões será lavrada ata, pela Secretária Executiva, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar pelo menos:
I - Relação dos participantes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
II - Resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
III - Relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro; e
IV - As deliberações, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.
§1º A Secretária Executiva providenciará a remessa de cópia da ata, por meio eletrônico, de modo que cada Conselheiro possa recebê-las, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da reunião em que será apreciada.
§2º As emendas e correções à ata serão encaminhadas pelo Conselheiro à Secretária Executiva até o início da reunião, que a apreciará.
Seção II
Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho
Art. 30 As Comissões Temáticas, de natureza permanente, e os Grupos de Trabalho, de natureza temporária, têm por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência.
Art. 31 As Comissões Temáticas e os Grupos de Trabalho são constituídos de forma paritária.
Art. 32 As Comissões Temáticas serão compostas, cada uma, por 03 (três) conselheiros titulares, segundo suas afinidades com os temas das respectivas Comissões.
Parágrafo único. A correspondência entre titulares e suplentes na composição das Comissões Temáticas obedecerá à indicação da sociedade civil e do governo.
Art. 33 A qualquer Conselheiro é facultado participar das reuniões de qualquer Comissão ou Grupo de Trabalho, com direito à voz.
Parágrafo único. Poderão participar das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho pessoas convidadas, a critério de cada Comissão ou Grupo.
Art.34 As reuniões das Comissões Temáticas serão públicas, para participação na condição de ouvinte, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente.
Art. 35 O CMAS contará com as seguintes Comissões Temáticas, com a atribuição de subsidiá-lo no cumprimento das competências referidas na Lei Orgânica da Assistência Social e no art. 2º deste Regimento, de acordo com os aspectos que concernem a cada Comissão:
I - Comissão de Avaliação do Plano Decenal e Municipal de Assistência Social;
II - Comissão de Financiamento e Orçamento; e
III - Comissão Organizadora da Conferência e de Monitoramento das Deliberações das Conferências da Assistência Social.
Parágrafo único. As Comissões Temáticas contarão com o apoio técnico e operacional da Secretária Executiva.
Art. 36 As Comissões Temáticas apresentarão memórias das discussões dos assuntos afetas à sua temática e das questões encaminhadas pela Presidência ou pela Plenária.
Art. 37 Os Grupos de Trabalho serão instalados, por deliberação da Plenária, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição.
Art. 38 Cada Comissão Temática terá um Coordenador, escolhido dentre os seus membros titulares e cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador, escolhido dentre os seus membros.
§1º Os Coordenadores das Comissões Temáticas exercerão esta função por um período de um ano, permitida uma única recondução.
Art. 39 As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria de seus membros no exercício da titularidade.
§1º Não havendo quórum, na forma do caput, no prazo estipulado no parágrafo anterior, a Secretária Executiva, com a anuência do respectivo Coordenador, cancelará a reunião da Comissão Temática ou do Grupo de Trabalho.
Art. 40 O documento final do trabalho realizado pelas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho será relatado na Plenária, para discussão e deliberação.
CAPÍTULO III
ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COLEGIADO
Seção I
Do Presidente
Art. 41 Compete ao Presidente do CMAS:
I - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
II - Representar judicial e extrajudicialmente o CMAS;
III - representar o CMAS nas atividades de caráter permanente;
IV - Convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões do Colegiado;
V - Submeter à Pauta da reunião elaborada pela Presidência à aprovação do Colegiado do CMAS;
VI - Tomar parte nas discussões e votar;
VII - Exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;
VIII - Baixar atos decorrentes de deliberações do CMAS;
IX - Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Colegiado;
X - Decidir sobre as questões de ordem;
XI - Desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades da Secretária Executiva;
XII - Decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta à Plenária; e
XIII - Dar encaminhamento às denúncias recebidas no CMAS.
Parágrafo único. A questão de ordem é direito exclusivamente ligada ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se a Plenária, em caso de conflito com a proposta do requerente.
Seção II
Do Vice-presidente
Art. 42 Compete ao Vice-presidente do CMAS:
I - Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
II - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições; e
III - Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.
Seção III
Dos Conselheiros
Art. 43 São atribuições dos Conselheiros:
I - Requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação do Colegiado;
II - Propor a instituição de Grupos de Trabalho, bem como indicar nomes para as suas composições;
III - Votar os encaminhamentos apresentados pela Presidência, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
IV - Apresentar moções e proposições sobre assuntos de interesse da Política Nacional de Assistência Social;
V - Propor a Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do CMAS,
VI - Solicitar à Secretária Executiva as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas funções; e
VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam designadas pelo Presidente ou pelo Colegiado.

Art. 44 São deveres dos Conselheiros:
I - Participar da Plenária, de Comissões ou Grupos de Trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
II - Divulgar suas manifestações, quando representar o CMAS em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo CMAS, e apresentar o relatório escrito de sua participação, à Secretária Executiva;
III - Participar de eventos representando o CMAS, quando devidamente autorizado pela Presidência ou pelo Colegiado; e
IV - Manter a Secretária Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais.
Seção IV
Dos Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho
Art. 45 Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho compete:
I - Elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho;
II - Coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;
III - Assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho e relatá-las em Plenária;
IV - Pleitear junto à Secretária Executiva os recursos necessários ao funcionamento técnico-operacional da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho; e
V - Articular com os demais órgãos do CMAS, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse de suas Comissões e Grupos de Trabalho; e
VI - Decidir junto à Presidência, ou a seus pares, sobre reuniões de trabalho privativas dos Conselheiros.
TÍTULO III
DA SECRETÁRIA EXECUTIVA
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIAS
Art. 46 O CMAS contará com uma Secretária Executiva, diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.
Art. 47 São competências da Secretária Executiva:
I - Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CMAS;
II - Dar suporte técnico-operacional para o CMAS, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado;
III - Dar suporte técnico-operacional às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
IV - Acompanhar as atividades de capacitação do Conselho Municipal da Assistência Social, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Colegiado;
V - Dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no CMAS;
VI - Levantar e sistematizar as informações que permitam ao CMAS tomar as decisões previstas em lei;
VII - Assessorar a Presidência na preparação das pautas das reuniões;
VIII - Delegar competências de sua responsabilidade;
IX - Secretariar as reuniões da Plenária;
X - Promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CMAS; e
XI - Coordenar a sistematização do relatório anual do CMAS.
§1º O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo
§2º A Secretária Executiva contará com apoio técnico e administrativo constituído de servidores do quadro da SMAS ou requisitados de outros órgãos da Administração Pública, em conformidade com a legislação pertinente, para cumprir as funções designadas pelo CMAS.
TÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 48 Consideram-se colaboradoras do CMAS as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privadas prestadoras de serviços aos usuários da Assistência Social, bem como os consultores e convidados.
Art. 49 Os Conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.
§1º Parágrafo único: Será emitido Certificado a todos os Conselheiros regularmente nomeados no término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em reconhecimento ao seu relevante serviço público e social prestado.
Art. 50 A Secretaria Municipal de Assistência Social, arcará com os custos dos Conselheiros quando forem convocados nos termos deste Regimento.
Art. 51 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Colegiado.
Art. 52 Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.
Tapira, 16 de maio de 2018.
Eva tinte
Vice-Presidente CMAS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 1976/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Autoriza venda de imóvel do Município e prevê outras providências cabíveis.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO A SEGUINTE LEI:
Art. 1°. Fica desafetado de uso, destinação ou projeto específico o bem imóvel objeto do Lote de terras único, constitutivo da quadra I, com formato irregular, com área de 13.293,65m2 (treze mil, duzentos e noventa e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados) situado no empreendimento denominado VILA RURAL SANT´ANA, no Município de Tapejara-PR, o qual contém os seguintes limites e confrontações, considerando o observador da rua olhando o imóvel: FRENTE, com a Rua Projetada "A" e o atingimento da Estrada Tapejara, na distância de 171,42 metros; LADO DIREITO, divide com o Lote 178-K (Avenida Sete de Setembro), na distância de 120,00 metros; LADO ESQUERDO, divide com a Estrada Tapejara, na distância de 171,14 metros; FUNDOS, divide com a Rua Barão do Rio Branco, na distância de 49,50 metros; objeto da Matrícula n° 12.098, do CRI-Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício da comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, de propriedade do Município de Tapejara-PR, como área institucional entregue ao Município cumprindo os termos do previsto no artigo 22, da Lei Federal n° 6.766, de 1979, com suas alterações impostas pela Lei Federal n° 9.785, de 1999, bem imóvel que doravante passa a ser bem público livre, desimpedido e disponível para alienação onerosa, por parte do Município de Tapejara-PR.
Art. 2°. Fica autorizada a venda do imóvel especificado no artigo 1° dessa Lei, venda que fica condicionada e vinculada à utilização do bem, para o fim de desenvolvimento estratégico do Município por meio de construções habitacionais e ou comerciais.
Art. 3°. A venda do imóvel ocorrerá por meio da melhor proposta de compra, com pagamento em moeda corrente no Brasil, a ser apurada em devido processo de licitação, cujo valor mínimo da venda será estabelecido em edital, com base em avaliação prévia a ser realizada por integrantes de comissão especial instituída para tanto, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações legais posteriores.
Art. 4°. A totalidade do recurso financeiro que vir a ser arrecadada com a venda do bem público identificado nessa lei deve ser depositado em conta bancária remunerada representativa do Fundo Especial criado pela Lei Complementar Municipal n° 056, de 28 de abril de 2015, atos que se constituem condição legal sem a qual não haverá existência válida e nem eficaz dos atos administrativos que se desviem desse fim legal, sem prejuízo de responsabilidade funcional e de agentes políticos.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara - PR, em 16 de maio de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 160, DE 17 DE MAIO DE 2018
Concede licença a gestante.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico emitido em 08 de maio de 2018, pelo Dr. Jorge Nabhan - CRM 5600-PR,
RESOLVE:
Art.1o Conceder, à servidora Municipal, ALINE SOUZA, portadora da CI/RG n.º 9.922.295-6 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA A GESTANTE de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/05/2018 e término em 04/11/2018, nos termos do artigo 86 e §§, da Lei Municipal n.º 755 do dia 09 de dezembro 1998, com alteração dada pela Lei Complementar nº 032, de 16 de setembro de 2010.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de maio de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE MAIO DE 2018
Revoga Portaria.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o comunicado da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do dia 14 de maio de 2018,
RESOLVE:
Art. 1o Revogar em inteiro teor, a partir do dia 15 de maio de 2018, a Portaria n.º 304, de 21 de junho de 2017, que designou a servidora ALICE DOMINGUES DE SOUZA FULGÊNCIO, matrícula n.º 1554, portadora da CI/RG n.º 215.655-2 – SSP/PR, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Francisca Dutra.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de maio de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 162, DE 17 DE MAIO DE 2018
Nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Secretário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a partir do dia 01 de maio de 2018, a Srª. TAISA CAROLINA PAVAN, portadora da CI/RG n.º 10.837.322-9 – SSP-PR., e do CPF/MF nº 074.622.459-14, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretário, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º O Subsídio/vencimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-4, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012, c/c Lei n.º 1853 de 15 de abril de 2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 17 de maio de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 11.475/2018
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito do Município de Terra Roxa - PR, viajar até Brasília – DF, para participar da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 21 a 24 de maio de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.476/2018
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Senhora MARCIA MARIA SONEGO DE PADUA, Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Terra Roxa - PR, viajar até Brasília – DF, para participar da XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 21 a 24 de maio de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 11, de 17 de maio de 2018
Súmula: Aprova a não adesão por parte do município de Umuarama a expansão para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Situação de Dependência na modalidade de Residência Inclusiva Regionalizada – Resolução nº 016/2017 CIB/PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, da Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama,
CONSIDERANDO o ofício nº 240/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminha o ofício nº 186/2018 do Executivo Municipal,
CONSIDERANDO o ofício nº 186/2018 - EMU destinado a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social que informa a não adesão do município de Umuarama a expansão para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Situação de Dependência na modalidade de Residência Inclusiva Regionalizada conforme preconiza a Resolução nº 019/2017 CIB/PR, e apresenta as justificativas desta decisão,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a não adesão por parte do município de Umuarama a expansão para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Situação de Dependência na modalidade de Residência Inclusiva Regionalizada – Resolução nº 016/2017 CIB/PR.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 17 de maio de 2018.
Ariane Brito da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2018
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 008/2018, com a empresa E. C. ZAMPIERI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.527.744/0001-48, para aquisição de Modulo Ac22 Truck Ar Condicionado, 12/24v, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
O valor total da aquisição é de R$-7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).
Tapejara/PR, 16 de maio de 2018.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras de Drenagem (galerias pluviais), no trecho da Rua Tiradentes, no Município de Tapejara/Pr.
MODALIDADE: Convite nº. 004/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: JOABE IMOBILIARIA LTDA. - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
VALOR: R$-78.250,00 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 26 de abril de 2018.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de confecção de painéis, faixas, placas, adesivos e banners, para utilização em eventos, campanhas e outras atividades do Município de Tapejara -Pr.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-63.175,00 (sessenta e três mil cento e setenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 11 de maio de 2018
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de confecção de de painéis, faixas, placas, adesivos e banners, para utilização em eventos, campanhas e outras atividades do Município de Tapejara/Pr.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: COPY SMILE – REPRODUÇÕES GRAFICAS LTDA – EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 11 de maio de 2018
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de confecção de painéis, faixas, placas, adesivos e banners, para utilização em eventos, campanhas e outras atividades do Município de Tapejara/Pr.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: REDUCOPIA – COPIADORA LTDA - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-33.160,00 (trinta e três mil cento e sessenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 11 de maio de 2018
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de confecção de painéis, faixas, placas, adesivos e banners, para utilização em eventos, campanhas e outras atividades do Município de Tapejara/Pr.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: TW COMERCIO E SERVIÇOS DE ACRILICO LTDA - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 11 de maio de 2018
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO D0 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Realinhamento de preços - óleo diesel S500 comum e óleo diesel S10
CONTRATANTE: Município de Tapejara
CONTRATADA: J. F. GIMENEZ & CIA LTDA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 011/2018
VALOR REAJUSTADO:
R$- 3,79 (três reais e setenta e nove centavos – por litro – óleo diesel S500 comum);
R$-3,88 (três reais e oitenta e oito centavos – por litro - óleo diesel S10);
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 17 de maio de 2018
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 DO CONTRATO Nº 11916, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTENCIA TECNICA DO PARANA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 16/02/2019, E CORREÇÃO DO VALOR, MENSAL ANTERIORMENTE PACTUADO PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR - INPC, TOTALIZANDO UM MONTANTE DE R$ 16.799,12 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, SENDO O NOVO VALOR MENSAL DE R$ 2.099,89 (DOIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), COM FULCRO NO ART.57, LL, DA LEI 8666/93.
ASSINANTES: Pela Contratante: ALTAIR DONIZETE DE PADUA. Pela Contratada: DOUGLAS FERNANDO KUNZ.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 13, de 17 de maio de 2018
Súmula: Aprova as prestações de contas referentes aos Recursos Federais aplicados nos serviços governamentais e nas entidades socioassistenciais no 1º bimestre de 2018, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, após discussão e deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama,
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou as prestações de contas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do ofício nº 202/2018, referentes aos Recursos Federais aplicados nos serviços governamentais e nas entidades socioassistenciais no 1º bimestre de 2018, sendo favorável a aprovação das mesmas.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar as prestações de contas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referentes aos Recursos Federais aplicados nos serviços governamentais e nas entidades socioassistenciais no 1º bimestre de 2018, que totalizaram investimentos na importância de R$ 436.030,01 (quatrocentos e trinta e seis mil, trinta reais e um centavo), da seguinte forma:
Bloco da Proteção Social Básica: R$ 190.628,29 (cento e noventa mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos);
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade: R$ 153.510,81 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos);
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R$ 63.767,11 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos);
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família: R$ 6.358,89 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos);
Bloco da Gestão do SUAS: R$ 494,79 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos);
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família/CMAS: R$ 945,12 (novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos);
Bloco das Ações Estratégicas do PETI: R$ 20.325,00 (vinte mil, trezentos e vinte e cinco reais);
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 17 de maio de 2018.
Ariane Brito da Silva

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 016/2018
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.ºs 1346/2009, de 08 de Abril de 2009, Lei Municipal nº 1986/2016 no inciso IV do Artigo 5º e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem sob n.º 016/2018, do Vereador: ELDIMAR MESSIAS LOPES.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Vereador: ELDIMAR MESSIAS LOPES viajar para Curitiba - PR, nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2018, com o objetivo de participar do Curso LDO – Municipal – Análise - Emendas.
Art. 2º - CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 16 dias do mês de maio de 2018.
JAIR SAMPAIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOÃO COLONELLI
Vice Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de SJP/PR

ATO DA MESA Nº. 017/2018
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.ºs 1346/2009, de 08 de Abril de 2009, Lei Municipal nº 1986/2016 no inciso IV do Artigo 5º e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem sob n.º 017/2018, do Vereador: PAULO SERGIO ARIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Vereador: PAULO SERGIO ARIAS viajar para Curitiba - PR, nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2018, com o objetivo de participar do Curso LDO – Municipal – Análise - Emendas.
Art. 2º - CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 16 dias do mês de maio de 2018.
JAIR SAMPAIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOÃO COLONELLI
Vice Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de SJP/PR

ATO DA MESA Nº. 018/2018
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n.ºs 1346/2009, de 08 de Abril de 2009, Lei Municipal nº 1986/2016 no inciso IV do Artigo 5º e tendo a solicitação formulada através do Requerimento de Viagem sob n.º 018/2018, do Vereador: VALDIR SPANHOL.
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, o Vereador: VALDIR SPANHOL viajar para Curitiba - PR, nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2018, com o objetivo de participar do Curso LDO – Municipal – Análise - Emendas.
Art. 2º - CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, aos 16 dias do mês de maio de 2018.
JAIR SAMPAIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOÃO COLONELLI
Vice Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de SJP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DAS RUAS MATO GROSSO E JACAREZINHO, NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: JOABE IMOBILIÁRIA LTDA. - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (17/05/2018 A 16/05/2019)
VALOR: R$-294.714,05
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 17 de maio de 2018.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Adilio Benitez (CPF: 524.194.289-00) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para PISCICULTURA a ser implantada no Lote Rural nº 254, da Gleba São Jorge, Município de São Jorge do Patrocínio - Paraná.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA N.º 21/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILAR GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAPELA MORTUARIA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: LEANDRO FERREIRA ARRIAS - ME
CNPJ. Nº 08.832.904/0001-95
VALOR: R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESENVOL. IND. E COM.
São Jorge do Patrocínio, 17 de maio de 2018.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº02/2018
O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA, para efeitos de transparência na gestão fiscal, AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2018, conforme previsto no Parágrafo 4º,do artigo 9º, da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2018, a partir das 15:00 horas nesta Câmara Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, n°528.
Edifício da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 14, de 17 de maio de 2018
Súmula: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF referente ao exercício de 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, após discussão e deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF referente ao exercício de 2018, elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial do PBF, com o objetivo de pactuar as ações a serem realizadas pelas políticas de assistência social, educação e saúde para o fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 17 de maio de 2018.
Ariane Brito da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 12, de 17 de maio de 2018
Súmula: Aprovar o ofício nº 200/2018 - EMU destinado ao Conselho Estadual de Assistência Social que trata sobre a prestação de contas final do repasse referente ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (Deliberação 35/2012 CEAS/PR e 81/2013 CEAS/PR).
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, da Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, após discussão e deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2018, e
CONSIDERANDO o ofício nº 200/2018 – EMU apresentado a este CMAS,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o ofício nº 200/2018 – EMU, destinado ao Conselho Estadual de Assistência Social, o qual encaminha a prestação de contas final do repasse referente ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (Deliberação 35/2012 CEAS/PR e 81/2013 CEAS/PR) relativa ao período de janeiro a dezembro de 2017, apresenta justificativa relacionada a emissão de nota fiscal de aquisição de equipamento no valor de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) em 09/01/2018, informa a devolução de saldo remanescente no valor de R$ 217,84 (duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) e encaminha os extratos da conta corrente e das aplicações referentes ao período de janeiro a maio de 2018.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 17 de maio de 2018.
Ariane Brito da Silva

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
UMUARAMA ilustrado